336.181
B823ac

336.181
B823ac

8

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1958

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1958

VOL. II

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

Subanexos:

01 — Câmara dos Deputados
02 — Senado Federal

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

Subanexos:

01 — Tribunal de Contas
02 — Conselho Nacional de Economia

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexos:

01 — Presidência da República
02 — Departamento Administrativo do Serviço Público
05 — Comissão de Reparações de Guerra
06 — Comissão do Vale do São Francisco
07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
08 — Conselho Nacional do Petróleo
10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
18 — Ministério das Relações Exteriores

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1957

696 8 8 57

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Anadyr de Lima Neiva

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Pedro Ferreira Magalhães

COLABORADOR

Itamar de Oliveira

ÍNDICE

	Págs.
Anexo 2 — Poder Legislativo	1
2 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1958, por unidades	3
3 — Despesa do Congresso Nacional em relação à da União, no período 1952-1958	4
4 — Despesas autorizadas e realizadas no período 1952-1956	5
5 — Créditos suplementares	6
6 — Créditos especiais	7
8 — Comparação das despesas orçadas em 1956 e 1957 com a proposta para 1958, por elementos ou objetos	8
Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957	
2.01 — Câmara dos Deputados	19
2.02 — Senado Federal	25
Anexo 3 — Órgãos Auxiliares	29
2 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1958, por unidade	31
Tribunal de Contas	33
3 — Despesa do Tribunal de Contas em relação à da União, no período 1952-1958	35
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956	36
5 — Créditos suplementares	37
6 — Créditos especiais	38
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957	39
Conselho Nacional de Economia	43
3 — Despesa do Conselho Nacional de Economia em relação à da União, no período 1952-1958	45
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956	46
5 — Créditos suplementares	47
6 — Créditos especiais	48
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957	49
Anexo 4 — Poder Executivo	53
2 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1958, por unidades, dos órgãos não ministeriais diretamente subordinados ao Presidente da República	55
Presidência da República	57
3 — Despesa da Presidência da República em relação à da União, no período 1952-1958	59
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956	60
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 (P. R. — Despesas Próprias)	62
Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 (P.R. — Encargos Gerais)	65
Departamento Administrativo do Serviço Público	67

Págs

3 — Despesa do Departamento Administrativo do Serviço Público em relação à da União, no período 1952-1958 69
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956 70
5 — Créditos suplementares 71

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 72
Comissão de Reparações de Guerra 77

3 — Despesa da Comissão de Reparações de Guerra em relação à da União, no período 1952-1958 79
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956 80

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 82
Comissão do Vale do São Francisco

3 — Despesa da Comissão do Vale do São Francisco em relação à da União, no período 1952-1958 85
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956 86
6 — Créditos especiais 87

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 88
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica 91

3 — Despesa do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica em relação à da União, no período 1952-1958 93
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956 94
6 — Créditos especiais 95

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 98
Conselho Nacional do Petróleo 99

3 — Despesa do Conselho Nacional do Petróleo em relação à da União, no período 1952-1958 101
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956 103

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 104
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia 107

3 — Despesa da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia em relação à da União, no período 1952-1958 109
4 — Despesas autorizada e realizada no período 1952-1956 110

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957 111
Ministério das Relações Exteriores 121

2 — Comparação da despesa orçada para 1957 com a proposta para 1958, por unidades 123
3 — Despesa do Ministério das Relações Exteriores em relação à da União, no período 1952-1958 124
4 — Despesa autorizada e realizada no período 1952-1956 125
6 — Créditos especiais 126
8 — Comparação das despesas orçadas para 1956 e 1957 com a proposta para 1958, por elementos ou objetos 127

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957

01 — Secretaria de Estado 137
Adendo A 142
02 — Repartições Consulares e Missões Diplomáticas 143
03 — Instituto Rio Branco 145
04 — Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites 146

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
2.01 — Câmara dos Deputados	335.803.770	3.100.000	338.903.770	335.803.770	3.100.000	338.903.770	—	—	—
2.02 — Senado Federal ..	144.299.300	550.000	144.849.300	144.299.300	550.000	144.849.300	—	—	—
Total	480.103.070	3.650.000	483.753.070	480.103.070	3.650.000	483.753.070	—	—	—

3 — DESPESA DO CONGRESSO NACIONAL, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	CONGRESSO NACIONAL	% DO CONGRESSO NACIONAL /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	190.601.414,00	0,67
1953 (*)	39.925.491.496,90	231.113.554,10	0,58
1954 (*)	49.250.116.710,60	242.938.323,60	0,49
1955 (*)	63.286.948.715,10	330.837.238,30	0,52
1956 (*)	107.028.203.311,00	506.337.160,10	0,47
1957 (*)	115.971.917.100,00	483.753.070,00	0,41
1958 (*)	120.721.362.981,00	483.753.070,00	0,40

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1957 e Proposta para 1958

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1952 1956

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1952	168.330 554,00	22.418.398,90	190.748.952,90	190.601.414,00	—	190.601.414,00	— 147.538,90
1953	207.815.782,00	23.402.581,60	231.218.363,60	231.113.554,10	—	231.113.554,10	— 104.809,50
1954	228.500.024,00	14.505.115,10	243.005.139,10	242.938.323,60	—	242.938.323,60	- 66.815,50
1955	302.183.480,00	29.140.718,80	331.324.198,70	330.837.238,30	—	330.837.238,30	— 486.960,40
1956	372.868.730,00	135.828.367,00	508.697.367,00	506.337.160,10	—	506.337.160,10	— 2.360.206,90

Fontes: Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS
Número da Lei	Data	Número do Decreto	Data		
2.783	14- 5-56	—	—	Para refôrço das dotações de pessoal constantes do Orçamento Geral da União para 1956	102.472.100,00
2.882	21- 9-56	—	—	Para refôrço de dotações de pessoal, material e encargos diversos constantes do Orçamento Geral da União, para 1956	24.920.000,00
3.001	13-12-56	—	—	Para refôrço das dotações de subsídios e representações e gratificação pela prestação de serviço extraordinário no subanexo da Câmara dos Deputados, do Orçamento Geral da União para 1956	5.200.000,00
				Total	132.592.100,00

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1955			
2.547	20- 7-55	—	—	Para pagamento de gratificações, abono de emergência e diárias a funcionários do Congresso	390.881,10	—	390.881,10
2.655	26-11-55	—	—	Para pagamento de vencimentos atrasados aos funcionários da Câmara dos Deputados	39.685,70	39.685,70	—
				Abertos em 1956			
2.808	6- 7-56	—	—	Para pagamento de contratados da Secretaria da Câmara dos Deputados e despesas no exercício de 1951, de servidores do Senado Federal	1.103.475,10	834.603,30	268.871,80
2.882	21- 9-56	—	—	Para pagamento de diferença de gratificação adicional e salário-família referentes ao período de 1951-1955, de servidores do Senado Federal	27.041,10	27.041,10	—
3.036	19-12-56	—	—	Para construção de novas salas no Palácio Tiradentes e atender ao pagamento de obras realizadas durante os meses de maio e julho de 1956	1.675.454,00	—	1.675.454,00
				Total	3.236.537,00	901.330,10	2.335.206,90

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1956 E 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B-A	C-B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	71.103.560	150.018.120	150.018.120	78.914.560	—
1.1.02 — Subsídios e representações	182.835.000	193.794.000	193.794.000	10.989.000	—
1.1.05 — Salários de contratados	100.000	100.000	100.000	—	—
1.1.08 — Auxílio-doença	360.000	560.000	560.000	200.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	38.720.000	34.040.000	34.040.000	— 4.680.000	—
1.1.10 — Diárias	3.000.000			—	—
1.1.11 — Substituições	940.000	940.000	940.000	—	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B-A	C-B
1.1.14 — Salário-família	2.050.000	4.250.000	4.250.000	2.200.000	—
Abono de emergência	9.062.640	—	—	— 9.062.640	—
Abono especial temporário	10.528.900	—	—	— 10.528.900	—
1.1.15 — Gratificação de função	1.140.000	1.524.000	1.524.000	384.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	6.428.800	14.556.000	14.556.000	8.127.200	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.919.600	2.401.600	2.401.600	482.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	13.890.230	30.929.350	30.929.350	17.039.120	—
1.1.27 — Diversos	9.000.000	15.000.000	15.000.000	6.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	351.048.730	448.323.070	448.323.070	97.274.340	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações :					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.900.000	2.700.000	2.700.000	800.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.100.000	1.300.000	1.300.000	200.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	750.000	950.000	950.000	200.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B-A	C-B
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	270.000	500.000	500.000	130.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	900.000	1.200.000	1.200.000	300.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	350.000	350.000	50.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	1.100.000	1.100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.3.00	6.220.000	8.100.000	8.100.000	1.880.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações :					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	590.000	650.000	650.000	60.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	50.000	50.000	—	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	150.000	200.000	200.000	50.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	200.000	200.000	150.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B-A	C-B
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	600.000	600.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.340.000	1.700.000	1.700.000	360.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações :					
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	620.000	800.000	800.000	180.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800.000	1.200.000	1.200.000	400.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	100.000	100.000	50.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	1 200.000	1.200.000	—	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.800.000	4.800.000	4.800.000	1.000.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	900.000	1.300.000	1.300.000	400.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	180.000	—	—	— 180.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	200.000	380.000	380.000	180.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	—	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	7.750.000	10.780.000	10.780.000	3.030.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B-A	C-B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300.000	530.000	530.000	230.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	500.000	1.000.000	1.000.000	500.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	4.750.000	9.500.000	9.500.000	4.750.000	—
1.6.23 — Diversos					
1) Diversos	140.000	—	—	— 130.000	—
2) Para assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros indispensáveis à assessoria técnica do Senado, a cargo da Diretoria das Comissões		150.000	150.000	150.000	
3) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente da República	230.000	230.000	230.000	—	—
Total da Consignação 1.6.00	5.910.000	11.410.000	11.410.000	5.500.000	—
Total da Verba 1.0.00	372.268.730	480.103.070	480.103.070	107.834.340	—
Total das Despesas Ordinárias	372.268.730	480.103.070	480.103.070	107.834.340	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B-A	C-B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações :					
4.1 03 — Prossegumento e conclusãc de obras	—	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas deemergência com ben imóveis	250.000	850.000	850.000	600.000	—
Total da Consignação 4.1.00	250.000	2.350.000	2.350.000	2.100.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B-A	C-B
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	1.300.000	1.300.000	950.000	—
Total da Consignação 4.2.00	350.000	1.300.000	1.300.000	950.000	—
Total da Verba 4.0.00	600.00	3.650.000	3.650.000	3.050.000	—
Total das Despesas de Capital	600.00	3.650.000	3.650.000	3.050.000	—
Total Geral	372.868.730	483.753.070	483 753.070	110.884.340	—

CONGRESSO NACIONAL

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa;

II — elaborar o regimento comum;

III — receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV — deliberar sôbre o veto.

Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, compete:

I — votar o orçamento;

II — votar os tributos próprios da União e regular a arrecadação e a distribuição das suas rendas;

III — dispor sôbre a dívida pública federal e os meios de solvê-la;

IV — criar e extinguir cargos públicos e fixar-lhes os vencimentos sempre por lei especial;

V — votar a lei de fixação das fôrças armadas para o tempo de paz;

VI — autorizar abertura e operações de crédito e emissões de curso forçado;

VII — transferir temporàriamente a sede do Govêrno Federal;

VIII — resolver sôbre limites do território nacional;

IX — legislar sôbre bens do domínio federal e sôbre tôdas as matérias da competência da União, ressalvando o que compete exclusivamente ao Congresso Nacional.

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sôbre os tratados e convenções celebrados com os Estados estrangeiros pelo Presidente da República;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz;

III — autorizar o Presidente da República a permitir que fôrças estrangeiras transitem pelo território nacional ou, por motivo de guerra, nêle permaneçam temporàriamente;

IV — aprovar ou suspender a intervenção federal, quando decretada pelo Presidente da República;

V — conceder anistia;

VI — aprovar as resoluções das assembléias legislativas estaduais, sôbre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados;

VII — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país;

VIII — julgar as contas do Presidente da República;

IX — fixar a ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, bem como o subsídio dêstes e os do Vice-Presidente da República;

X — mudar temporàriamente a sua sede.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

2.01 — CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cr$ 338.903.770,00

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — a declaração, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos têrmos do art. 88 da Constituição, e contra os Ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República;

. . . . . .

II — a iniciativa da Tomada de Contas do Presidente da República, mediante designação de comissão especial, quando não forem apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Cabe-lhe ainda:

I — a iniciativa da lei de fixação das fôrças armadas e a de tôdas as leis sôbre matéria financeira, iniciativa que é também da competência do Presidente da República;

II — dispor, em regimento interno, sôbre organização política, criação e provimento de cargos;

III — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno da Câmara foi aprovado pela Resolução n.º 582, de 31-1-55, alterada pela de n.º 26, de 1-7-55. O Regulamento da sua Secretaria foi aprovado pela Resolução s/n.º, de 1951, publicado no Diário do Congresso Nacional de 31-1-51, pág. 1.256, e a Resolução n.º 27, de 1955 alterou a organização dos Serviços Administrativos da Câmara.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	88.236.120	88.236.120	—
1.1.02 — Subsídios e representações	161.130.000	161.130.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	360.000	360.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	28.000.000	28.000.000	—
1.1.11 — Substituições	800.000	800.000	—
1.1.14 — Salário-família	2.750.000	2.750.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	852.000	852.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	4.556.000	4.556.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.487.600	1.487.600	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	20.582.050	20.582.050	—
1.1.27 — Diversos	9.000.000	9.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	317.753.770	317.753.770	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.200.000	1.200.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600.000	600.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	600.000	600.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	300.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.200.000	1.200.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	200.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material biblbiográfico em geral; filmes	[illegible]	[illegible]	
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	150.000	—
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, bibblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	200.000	200.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500.000	500.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900.000	900.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	950.000	950.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000.000	3.000.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000.000	1.000.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	200.000	200.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	7.650.000	7.650.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	150.000	150.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.000.000	1.000.000	—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências			
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	2.500.000	2.500.000	—
2) Diversos	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	4.650.000	4.650.000	—
Total da Verba 1.0.00	335.803.770	335.803.770	—
Total das Despesas Ordinárias	335.803.770	335.803.770	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	1.500.000	1.500.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	600.000	600.000	—
Total da Consignação 4.1.00	2.100.000	2.100.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	3.100.000	3.100.000	—
Total das Despesas de Capital	3.100.000	3.100.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio			
Total das Despesas Ordinárias	335.803.770	335.803.770	—
	335.803.770	335.803.770	—
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.100.000	3.100.000	—
Total das Despesas de Capital	3.100.000	3.100.000	—
Total Geral	338.903.770	338.903.770	—

SENADO FEDERAL

2.02 — SENADO FEDERAL

Cr$ 144.849.300,00

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Compete privativamente ao Senado Federal:

I — julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquêle;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar, mediante voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos pela Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos Membros do Conselho Nacional de Economia e dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

IV — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

VI — dispor, em regimento interno, sôbre sua organização, polícia, criação e provimento de cargos;

VII — criar comissões de inquérito, sôbre fato determinado, sempre que o requerer um têrço dos seus membros, ou neste sentido houver deliberação plenária (art. 53 da Constituição e Lei n.º 1.579, de 18-3-52).

O Regimento Interno do Senado e o Regulamento de sua Secretaria foram aprovados, respectivamente, pelas Resoluções n.º 9, de 1952, e n.º 1, de 1950.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	61.782.000	61.782.000	—
1.1.02 — Subsídios e representações	32.664.000	32.664.000	—
1.1.05 — Salários de contratados	100.000	100.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	200.000	200.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	6.040.000	6.040.000	—
1.1.11 — Substituições	140.000	140.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.500.000	1.500.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	672.000	672.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000.000	10.000.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	914.000	914.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	10.347.300	10.347.300	—
1.1.29 — Diversos	6.000.000	6.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	130.359.300	130.359.300	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.500.000	1.500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	700.000	—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	350.000	350.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	200.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	150.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.3.00	3.400.000	3.400.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	150.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	50.000	—
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.4.00	650.000	650.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300.000	300.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	300.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	250.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.800.000	1.800.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	300.000	300.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	180.000	180.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.130.000	3.130.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	380.000	380.000	—
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	6.000.000	6.000.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Para a assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros indispensáveis à assessoria técnica do Senado, a cargo da Diretoria das Comissões	150.000	150.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente da República	230.000	230.000	—
Total da Consignação 1.6.00	6.760.000	6.760.000	—
Total da Verba 1.0.00	144.299.300	144.299.300	—
Total das Despesas Ordinárias	144.299.300	144.299.300	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	250.000	250.000	—
Total da Consignação 4.1.00	250.000	250.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.2.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 4.0.00	550.000	550.000	—
Total das Despesas de Capital	550.000	550.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	144.299.300	144.299.300	—
Total das Despesas Ordinárias	144.299.300	144.299.300	—
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	550.000	550.000	—
Total das Despesas de Capital	550.000	550.000	—
Total Geral	144.849.300	144.849.300	—

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 COM A PROPOSTA P ARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
3.01 — Tribunal de Contas	83.549.938	470.000	84.019.938	88.710.800	900.000	89.610.800	5.160.862	430.000	5.590.862
3.02 — Conselho Nacional de Economia ...	26.450.730	500.000	26.950.730	28.377.180	500.000	28.877.180	1.926.450	—	1.926.450

TRIBUNAL DE CONTAS

3 — DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	TRIBUNAL DE CONTAS	% DO TRIBUNAL /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	23.274.586,10	0,08
1953 (*)	39.925.491.496,90	33.236.746,50	0,08
1954 (*)	49.250.116.710,60	36.085.011,80	0,07
1955 (*)	63.286.948.715,10	47.376.243,40	0,08
1956 (*)	107.028.203.311,00	36.807.337,10	0,03
1957 (**)	115.971.917.100,00	84.019.938,00	0,07
1958 (***)	120.721.362.981,00	89.610.800,00	0,07

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1957 e Proposta para 1958.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1952-1956

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1952	29.131.196,00	59.660,60	29.190.856,60	23.274.586,10	—	23.274.586,10	5.916.270,50
1953	29.339.186,00	6.121.016,50	35.460.202,50	33.236.746,50	—	33.236.746,50	2.223.456,00
1954	39.221.736,00	2.007.203,20	41.228.939,20	36.085.011,80	—	36.085.011,80	5.143.927,40
1955	41.894.940,00	11.379.251,00	53.274.191,00	47.376.243,50	—	47.376.243,50	5.897.947,50
1956	44.864.260,00	4.186.654,30	49.050.914,30	36.807.337,10	—	36.807.337,10	12.243.577,20

Fontes: Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N.	Data	N.	Data		
2.937	31–10–56	40.393	20–11–56	Para pagamento de vencimentos, ajuda de custo e pasasgens, transporte de pessoas e de suas bagagens	600.000,00
				Total	600.000,00

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1956
LEI		DECRETO					
N.	Data	N.	Data				
				Transferidos de 1955			
2.489	21- 5-55	37.515	22- 6-55	Para pagamento de diferenças de valores dos símbolos referentes aos padrões de cargos em comissão e funções gratificadas, no período de 1-4-53 a 31-12-54	302.988,00	1.[illegible],00	300.988,00
2.433	27- 2-55	38.008	5-10-55	Para atender às despesas verificadas nos exercícios de 1947 a 1952 com o pagamento de salário família, ajuda de custo, vencimentos e substituições	3.453		3.453,00
2.498	3-6-55			Para atender às despesas decorrentes da execução da Lei n.º 2.498, de 3-6-55, nos exercícios de 1954 e 1955	3.220.616,30	—	3.220.616,30
				Abertos em 1956			
2.758	26- 4-56	39.259	9- 8-56	Para pagamento de salário família referente ao exercício de 1955	60.000,00	34.650,00	25.350,00
				Total	3.586.057,30	36.250,00	3.550.404,30

3.01 — TRIBUNAL DE CONTAS

Cr$ 89.610.800,00

O Tribunal de Contas, primitivamente instituído pelo Decreto nº 966-A, de 7-11-1890, que não teve execução, foi afinal criado pela Constituição de 1891, sendo sua existência confirmada pelas Constituições de 1930, 1937 e 1946. Órgão auxiliar do Poder Legislativo na fiscalização da administração financeira da União, especialmente na execução do Orçamento, o Tribunal de Contas, tem sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

De acôrdo com a Lei nº 830, de 23-9-49, que o reorganizou, o Tribunal compõe-se de nove Ministros, que elegem, dentre si, o Presidente e o Vice-Presidente, e tem como partes integrantes de sua organização e como serviços autônomis:

I — os Auditores (1);

II — o Ministério Público;

III — a Secretaria.

Delegações do Tribunal foram mantidas pela mesma Lei nº 830 que também prevê a criação de outras, por lei.

A Constituição de 1946 fixa-lhe a seguinte competência, cujas indicações gerais vem discriminadas na referida Lei nº 830:

I — acompanhar e fiscalizar, diretamente, ou por Delegações criadas em lei, a execução do Orçamento;

II — julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos e as dos administradores das entidades autárquicas;

III — julgar da legalidade dos contratos e das aposentadorias, reformas e pensões;

IV — dar parecer prévio, no prazo de sessenta dias, sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	48.286.672	49.611.000	+ 1.324.328
1.1.04 — Salário de mensalistas	10.404.000	10.404.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	30.000	60.000	+ 30.000
1.1.09 — Ajuda de custo	608.000	608.000	—
1.1.10 — Diárias	200.000	200.000	—
1.1.11 — Substituições	709.632	710.000	+ 368
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	252.000	180.000	— 72.000
1.1.14 — Salário-família	1.833.000	2.200.000	+ 367.000
1.1.15 — Gratificação de função	5.566.800	5.566.800	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	250.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	150.000	250.000	+ 100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	11.407.434	13.120.000	+ 1.712.566
1.1.26 — Gratificação de representação	54.000	54.000	—
Total da Consignação 1.1.00	79.751.538	83.213.800	+ 3.462.262
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.300.000	+ 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	220.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	100.000	+	30.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	60.000	+	20.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	25.000	35.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	150.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	320.000	512.000	+	192.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.495.000	2.397.000	+	902.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	20.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	39.000	40.000	+	1.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	30.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	30.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	60.000	80.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	679.000	800.000	+	121.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	180.000	300.000	+	120.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais de recortes sde publicações periódicas	24.400	40.000	+	15.600
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	90.000	+	40.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	200.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	200.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	110.000	260.000	+	150.000
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	30.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.224.400	1.750.000	+	525.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronta pagamento	100.000	100.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	220.000	370.000	+ 150.000
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o Gabinete do Presidente	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.6.00	400.000	550.000	+ 1.500.000
Total da Verba 1.0.00	83.549.938	88.710.800	+ 5.160.862
Total das Despesas Ordinárias	83.549.938	88.710.800	+ 5.160.862
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	370.000	800.000	+ 430.000
Total da Consignação 4.2.00	370.000	800.000	+ 430.000
Total da Verba 4.0.00	470.000	900.000	+ 430.000
Total das Despesas de Capital	470.000	900.000	+ 430.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	83.549.938	88.710.800	+ 5.160.862
Total das Despesas Ordinárias	83.549.938	88.710.800	+ 5.160.862
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	470.000	900.000	+ 430.000
Total das Despesas de Capital	470.000	900.000	+ 430.000
Total Geral	84.019.938	89.610.800	+ 5.590.862

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA	% DO C. N. E. /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	7.614.447,90	0,03
1953 (*)	39.925.491.496,90	10.344.226,70	0,02
1954 (*)	49.250.116.710,60	10.798.266,40	0,02
1955 (*)	63.286.948.715,10	13.282.996,00	0,02
1956 (*)	107.028.203.311,00	15.042.883,20	0,02
1957 (**)	115.971.917.100,00	26.950.730,00	0,02
1958 (***)	120.721.362.981,00	28.877.180,00	0,02

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1957 e Proposta para 1958.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1952-56

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1952	8.847.920,00	--	8.847.920,00	7.603.164,90	11.283,00	7.614.447,90	1.233.472,10
1953	8.808.380,00	4.628.400,00	13.436.780,00	10.278.271,50	65.955,20	10.344.226,70	3.092.553,30
1954	13.463.600,00	4.071.581,10	17.535.181,10	10.798.266,40	--	10.798.266,40	6.736.914,70
1955	16.218.440,00	1.757.991,90	17.976.431,90	13.282.996,00		13.282.996,00	4.693.435,90
1956	20.167.520,00	7.670.964,90	27.838.484,90	15.042.883,20		15.042.883,20	-- 12.795.601,70

Fontes: Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-56

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
N.	Data	N.	Data		
3.033	19-12-56	40.662	28-12-56	Para reforço de dotações para pessoal e serviços de terceiros, constantes do Orçamento Geral da União para 1956	7.164.631,90
				Total	7.164.631,90

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Numero	Data	Numero	Data				
				Abertos em 1956			
2 473	28 4 55	38 767	21 2 56	Para pagamento de alugueis vencidos, relativos à sede do Conselho no periodo de 1 12 51 a 7 7 52	506 333,00	506 333,00	
				Total	506 333,00	506 333,00	

3.02 — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA — Cr$ 28.877.180,00

Instituído pelo art. 205 da Constituição, o Conselho Nacional de Economia teve as diretrizes norteadoras de sua organização e funcionamento estabelecidas pela Lei n.º 970, de 16-12-1949, que o qualifica como órgão de iniciativa, sugestões e conselhos e, repetindo o teor do dispositivo constitucional ou inspirando-se nêle, lhe atribui as seguintes incumbências :

a) estudar a vida econômica do País em todos os seus aspectos;
b) opinar sôbre as diretrizes da política econômica nacional interna ou externa;
c) sugerir as medidas que lhe parecerem oportunas e necessárias para consecução dêsses objetivos.

O Conselho compõe-se de nove Conselheiros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pelo Senado Federal, sendo presidido por um dos membros, eleito anualmente por seus pares.

Conforme a Lei n.º 1.710, de 24-10-52, o Conselho dispõe dos seguintes órgãos técnicos e administrativos subordinados ao Conselho Pleno:

Departamento Econômico;

Divisão de Comércio Exterior;
Divisão de Energia e Transportes;
Divisão de Finanças;
Divisão de Produção;

Serviço de Administração;

Serviço de Documentação e Divulgação.

O Regimento Interno do Conselho especifica as atribuições de suas diferentes sub-unidades e das Comissões Especiais. — O § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 970-49 foi modificado pela Lei n.º 2.696, de 24 de dezembro de 1955.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	8.091.980	9.023.780	+	931.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.850.000	11.628.000	—	222.000
1.1.05 — Salários de contratados	258.000	534.000	+	276.000
1.1.09 — Ajuda de custo	90.000	90.000		—
1.1.10 — Diárias	160.000	120.000	—	40.000
1.1.11 — Substituições	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	583.350	480.000	—	103.350
1.1.15 — Gratificação de função	1.076.400	1.760.400	+	684.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	200.000	200.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	320.000	500.000	+	180.000
Total da Consignação 1.1.00	22.699.730	24.406.180	+	1.706.450
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	350.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para	Proposta para		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	75.000	+	15.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	30.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	75.000	80.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	505.000	535.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	180.000	180.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	50.000	30.000	-	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	300.000	-	50.000
Total da Consignação 1.4.00	580.000	510.000	—	70.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	100.000	—	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	40.000	40.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	100.000	+	40.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	60.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	720.000	720.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	90.000	130.000	+	40.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	840.000	840.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.930.000	1.990.000	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	500.000	500.000		—
1.6.23 — Diversos				
1) Para inquéritos e pesquisas	200.000	400.000	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	736.000	936.000	+	200.000
Total da Verba 1.0.00	26.450.730	28.377.180	+	1.926.450
Total das Despesas Ordinárias	26.450.730	28.377.180	+	1.926.450

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptacões, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	400.000	400.000	—
Total da Verba 4.0.00	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	26.450.730	28.377.180	+ 1.926.450
Total das Despesas Ordinárias	26.450.730	28.377.180	+ 1.926.450
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
Total Geral	26.950.730	28.877.180	+ 1.926.450

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

ÓRGAOS NÃO MINISTERIAIS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (*)

2 —

COMPARAÇAO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1957			PROPOSTA PARA 1958			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D — A	E — B	F — C
4.01 — Presidência da República									
1) Despesas Próprias	26.828.160	6.260.000	33:088.160	30.802.160	6.300.000	37.102.160	3.974.000	40.000	4.014.000
2) Encargos Gerais	893.770.160	—	893.770.160	906.607.820	—	906.67.820	12.837.660	—	12.837.660
4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público	107.873.800	1.870.000	109.743.800	106.750.560	1.870.000	108.620.560	1.870.000	—	— 1.123.240
4.05 — Comissão de Reparações de Guerra	492.880	—	492.880	492.880	—	492.880	—	—	—
4.06 — Comissão do Vale do São Francisco	61.000.000	1.244.500.000	1.305.500.000	61.000.000	890.120.000	951.120.000	—	— 354.380.000	— 354.380.000
4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	9.548.320	60.000	9.608.320	10.004.100	150.000	10.154.100	455.780	90.000	545.780
4.08 — Conselho Nacional do Petróleo	62.505.920	—	62.305.920	58.505.920	—	58.505.920	4.000.000	—	— 4.000.000
4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	135.570.000	2.822.803.729	2.958.373.729	141.000.000	2.327.800.000	2.468.800.000	5.430.000	—497.003.729	— 489.573.723

(*) O Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas estão sendo considerados em outros volumes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

3 -- DESPESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	% DA PRESIDÊNCIA /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	7.021.546,50	0,02
1953 (*)	39.925.491.469,90	36.710.925,40	0,09
1954 (*)	49.250.116.710,60	11.329.204,10	0,02
1955 (*)	63.286.948.715,10	17.831.139,10	0,03
1956 (*)	107.028.203.311,00	491.675.993,10	0,45
1957 (**)	115.971.917.100,00	926.858.320,00	0,79
1958 (***)	120.721.362.981,00	943.709.980,00	0,78

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1956 e Proposta para 1957.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1952-56

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1952	7.194.920,00	27.000.000,00	34.194.920,00	7.001.746,50	19.800,00	7.021.546,50	27.173.373,50
1953	9.306.520,00	27.203.220,00	36.509.740,00	36.710.925,40		36.710.925,40	+ 201.185,40
1954	10.431.120,00	125.067,10	10.556.187,10	11.329.204,10		11.329.204,10	+ 773.017,00
1955	16.577.440,00	1.559.701,50	18.137.141,50	17.831.139,10		17.831.139,10	306.002,40
1956	532.344.512,00		532.344.512,00	491.675.993,10		491.675.993,10	40.668.518,90

Fontes: Balanços Gerais da União.

4.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Os serviços da Presidência da República foram inicialmente organizados pelo Decreto-lei n.º 920, de 1-12-1938. Foram reorganizados pelo Decreto-lei n.º 9.646, de 22-8-1946 e regulamentados pelo Decreto n.º 21.702, da mesma data. Pelo decreto n.º 23.822, de 10-10-1947, modificado pelos Decretos ns. 36.225, de 24-9-54 e 36.261, de 29-9-54, foi aprovado o novo regimento, distribuindo-se os serviços por um Gabinete Civil e um Gabinete Militar.

O art. 10 do Decreto 23.822, de 10-10-47, foi modificado pelo art. 1.º do Decreto 38.745, de 1-2-56.

O Gabinete Civil compõe-se de :

1 Secretário da Presidência da Repúbblica — Chefe;
2 Subchefes ;
1 Chefe do Cerimonial ;
1 Secretário Particular do Presidente da Repúb lica;
1 Secretário do Chefe do Gabinete ;

Oficiais de Gabinete em número determinado pelo Presidente da República.

São subordinados ao Gabinete Civil :

a) Diretoria do Expediente ;
b) Intendência ;
c) Mordomia ;
d) Portaria ;
e) Serviço de Relações Públicas.

Ao Gabinete Civil compete:

a) receber e estudar os papeis dirigidos à Presidência da República sôbre assuntos políticos ou administrativos, excetuados os da competência do Gabinete Militar ;
b) redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Presidente da Repúbblica, excetuados os da alçada do Gabinete Militar;
c) receber e responder a correspondência pessoal, epistolar e telegráfica do Presidente da República ;
d) desincumbir-se da recepção e representação civil do Presidente da República.

O Gabinete Militar compõe-se de :

1 Chefe — Oficial-General :

3 Subchefes, sendo :

1 Capitão de Mar e Guerra ;
1 Coronel Aviador ;
7 Coronel do G.A.M.A.

5 Adjuntos :

1 Tenente-Coronel ou Major ;
2 Majores ou Capitães ;
1 Capitão de Corveta ;
1 Major Aviador.

4 Ajudantes de Ordens do Presidente da República.

4 Majores ou Capitães ;
1 Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente ;
1 Major ou Capitão Aviador.

São subordinados ao Gabinete Militar os seguintes Serviços Auxiliares :
Serviço de Pessoal ;
Serviço de Comunicações ;
Serviço de Transportes ;
Serviço de Luz e Fôrça ;
Serviço de Conservação ;
Serviço de Polícia.

Ao Gabinete Militar compete ;

a) providenciar sôbre a expedição de atos relativos ao pessoal dos Ministérios Militares, por determinação do Presidente da República ;
b) estabelecer as relações presidenciais com as altas autoridades militares ;
c) assegurar a guarda do Presidente da República e desincumbir-se de suas representação quando militar, ou quando ordenada pelo Presidente da República;
d) zelar pela segurança imediata dos palácios presidenciais ;
e) dirigir e fiscalizar os serviços de transportes, radiotelegráficos, telefônico, telegráfico, das usinas elétricas e das portarias dos palácios presidenciais, estas no tocante à ordem e disciplina ;
f) zelar pela disciplina do pessoal dos palácios, segundo o que prescreve o Regimento.

O art. 2.º, do Decreto 40.477, de 3-12-56, fixa o número de pessoal do Gabinete Militar da Presidência da República.

4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Despesas Próprias)

Cr$ 37.102.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.930.000	1.944.000	+	14.000
1.1.02 — Subsídios e representações	1.800.000	1.800.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.687.200	1.687.200		—
1.1.10 — Diárias	600.000	600.000		—
1.1.14 — Salário-família	250.000	250.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	—	234.000	+	234.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	9.600.000	10.000.000	+	400.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	345.960	345.960		-
Total da Consignação 1.1.00	16.213.160	16.861.160	+	648.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	420.000	+	120.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	340.000	420.000	+	80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.560.000	+	360.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	600.000	900.000	+	300.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	240.000	600.000	+	360.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	—	90.000	+	90.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	-	120.000	+	120.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	900.000	1.200.000	+	300.000
Total da Consignação 1.3.00	3.580.000	5.310.000	+	1.730.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	96.000	—	4.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	60.000	60.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	180.000	180.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	30.000	30.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	300.000	+	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	120.000	150.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.120.000	1.200.000	+	80.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	2.010.000	2.016.000	+	6.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	180.000	+	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	25.000	25.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	500.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	60.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	48.000	—	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinatura de caixas postais	900.000	1.200.000	+	300.000
Total da Consignação 1.5.00	2.655.000	3.213.000	+	558.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	150.000	180.000	+	30.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	72.000	+	12.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	360.000	500.000	+	140.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	—	150.000	+	150.000
1.6.23 — Diversos				
1) Manutenção dos palácios presidenciais	1.800.000	2.500.000	+	700.000
Total da Consignação 1.6.00	2.370.000	3.402.000	+	1.032.000
Total da Verba 1.0.00	26.828.160	30.802.160	+	3.974.000
Total das Despesas Ordinárias	26.828.160	30.802.160	+	3.974.000

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	3.000.000	3.500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.1.00	[illegible]	[illegible]	+	500.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	360.000	1.000.000	+	[illegible]
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	300.000		[illegible]
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	500.000	—		[illegible]
4.2.10 — Instalações e equipamentos para oficinas	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	26.828.160	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.260.000	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas de Capital	6.260.000	6.300.000	+	40.000
Total Geral	33.088.160	37.102.160	+	3.934.000

4.01.02 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Encargos Gerais)

Cr$ 906.607.820,00

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Secretaria Geral do Conselho de Desenvolvimento Econômico (Decreto n. 38.744, de 1-2-56), inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais	25.000.000	25.000.000	—
2) Despesas de natureza com a manutenção da Comissão Consultiva de Armazens e Silos (Decreto nº 38.916 de 1956)	5.500.000	—	— 5.500.000
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento do Conselho Coordenador do Abastecimento (Decreto nº 36.521, de 2 de dezembro de 1954), inclusive instalação de sua assessoria técnica, elaboração de estudos, realização de inquéritos, pesquisas e projetos relacionados com o planejamento e coordenação da politica nacional de produção, circulação estocagem, distribuição e consumo de gêneros alimentícios	35.000.000	35.000.000	—
4) Comissão Coordenadora do Cavalo Nacional (Lei nº 2.820, de 10-7-56 e Decreto nº 39.966, de 11-9-56) .	—	25.000.000	+ 25.000.000
Total da Consignação 1.6.00	65.500.000	85.000.000	+ 19.500.000
Total da Verba 1.0.00	65.500.000	85.000.000	+ 19.500.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxilios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxilios			
2) Entidades autárquicas			
1) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica			
1) Conselho Nacional de Estatistica (inclusive Administração Geral do I. B. G. E., Inspetorias Regionais de Estatística, Agências Municipias de Estatistica e planejamento censitário)	427.607.820	427.607.820	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
2) Escola Nacional de Ciências Estatísticas	14 694 000	17 000 000	+	2 306 000
3) Conselho Nacional de Geografia	134 968 340	137 000 000	+	2 031 660
4) Contribuição para as despesas com o XVIII Congresso Internacional de Geografia	2.000.000	—	—	2.000.000
2) Conselho Nacional de Pesquisa ..	240.000.000	240.000.000		—
7) Outras entidades				
1) Fundação Rádio Mauá (Decreto-lei nº 7.381, de 13 de março de 1945)	9.000.000	—	—	9.000.000
Total da Consignação 2.1.00	828.270.160	821.607.820	—	6.662.340
Total da Verba 2.0.00	828.270.160	821.607.820	—	6.662.340
Total das Despesas Ordinárias	893.770.160	906.607.820	+	12.837.660
Total Geral	893.770.160	906.607.820	+	12.837.660

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	65.500.000	85.000.000	+	19.500.000
Verba 2.0.00 — Transferência	828.270.160	821.607.820	—	6.662.340
Total das Despesas Ordinárias	893 770 160	906 607 820	+	12 837 660
Total Geral	893.770.160	906.607.820	+	12.837.660

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

3 — DESPESA DO D.A.S.P. EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	D.A.S.P.	% DO DASP/UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	29.714.543,50	0,10
1953 (*)	39.925.491.496,90	41.181.948,30	0,10
1954 (*)	49.250.116.710,60	46.073.174,50	0,09
1955 (*)	63.286.984.715,10	52.181.819,20	0,08
1956 (*)	101.028.203.311,00	41.204.300,90	0,03
1957 (**)	115.971.917.100,00	109.743.800,00	0,09
1958 (***)	120.721.362.981,00	108.620.560,00	0,09

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1956 e Proposta para 1957.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADA NO PERÍODO DE 1952-1956

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1952	33.872.040,00		33.872.040,00	29.673.017,50	41.526,00	29.714.543,50	4.157.496,50
1953	38.582.020,00		38.582.020,00	40.890.282,50	291.665,80	41.181.948,30	+ 2.599.928,30
1954	51.327.560,00		51.327.560,00	46.073.174,50	—	46.073.174,50	— 5.254.385,50
1955	54.196.208,00	3.957.800,00	58.154.008,00	52.181.819,20	—	52.181.819,20	— 5.972.188,80
1956	64.123.720,00	554.951,70	64.678.671,70	41.204.300,90	—	41.204.300,90	— 23.474.370,80

Fontes: Balanços Gerais da União

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Abertos em 1956			
3.032	19-12-56	40.676	28-12-56	Para pagamento de 40% de gratificação aos médicos por terabalho com risco de vida ou saúde e aos engenheiros por trabalhos técnicos ou científicos	554.951,70	—	554.951,70
				Total	554.951,70	—	554.951,70

4.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Cr$ 108.620.560,00

Consoante as normas traçadas pelo Decreto-lei n.º 8.323 A, de 7-12-45 que o reorganizou e Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, alterado em seu art. 12, pelo Decreto n.º 34.827, de 17-12-53 que aprovou o seu Regimento, o Departamento Administrativo do Serviço Público, diretamente subordinado ao Presidente da República, é um órgão de estudo e orientação dos problemas da administração pública, exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os órgãos do serviço federal.

A sua estrutura é a seguinte:

a) Conselho de Administração;

b) Divisão de Orçamento e Organização;

c) Divisão de Edifícios Públicos;

e) Divisão de Pessoal;

d) Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

f) Cursos de Administração;

g) Serviço de Documentação;

h) Serviço de Aministração.

Para os trabalhos de natureza jurídica possui, ainda o D. A. S. P. um Consultor Jurídico diretamente subordinado ao Diretor Geral.

São atribuições de sua competência, nos têrmos do Regimento aprovado pelo referido Decreto n.º 20.489 e alterado pelos Decretos ns. 27.063, de 17-8-49, 30.295 de 15-1-52 e 31.550, de 6-10-52:

I) estudar, pormenorizadamente, as repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e com o público;

II) estudar e propor sistemas de classificação e remuneração de funções e cargos públicos;

III) orientar a administração do pessoal civil da União;

IV) selecionar candidatos a cargos e funções do serviço civil federal, exceptuados os das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e os do magistério e da magistratura;

V) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis da União;

VI) preparar, quando conveniente, candidatos a funções e cargos públicos;

VIII) orientar a construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos e respectivos equipamentos;

VIII) examinar projetos e orçamentos referentes a construção remodelação ou adaptação dos edifícios públicos utilizados pelos serviços civis;

IX) sugerir medidas destinadas a instalação das repartições em prédios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público;

X) opinar sôbre os planos de obras relativas a edifícios públicos e aos respectivos equipamentos;

XI) colaborar, quando solicitado, no estudo e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais e municipais, bem como das entidades paraestatais;

XII) organizar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por êste à Câmara dos Deputados;

XIII) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade de suas instruções, a execução orçamentária.

O art. 2.º do Decreto 38.965, de 3-4-56, fixa o valor da gratificação dos membros da Comissão de que trata o art. 15, do Decreto 35.965, de 2-8-54.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	24.822.000	24.822.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	56.608.800	50.137.800	—	6.471.000
1.1.05 — Salários de contratados	—	744.000	+	744.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	228.000	700.000	+	472.000
1.1.08 — Auxilio-doença	60.000	120.000	+	60.000
1.1.09 — Ajuda de custo	90.000	150.000	+	60.000
1.1.10 — Diárias	200.000	300.000	+	100.000
1.1.11 — Substituições	250.000	250.000		—
1.1.14 — Salário-família	2.200.000	2.400.000	+	200.000
1.1.15 — Gratificação de função	3.132.000	4.932.000	+	1.800.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	350.000	350.000		—
1.1.18 — Gratificação pela repersentação de gabinete	480.000	480.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	362.400	362.400		—
1.1.21 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva				
1) Para custear a Comissão instituida pelo art. 15 do Decreto n. 35.596, de 2-8-54	220.800	220.800		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.680.000	1.500.000	—	180.000
Total da Consignação 1.1.00	90.684.000	87.469.000	+	3.215.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	490.000	520.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	170.000	200.000	+	30.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	120.000	20.000	—	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	50.000	80.000	+	30.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	70.000	90.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	200.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	400.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	350.000	350.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.700.000	1.860.000	+	160.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para	Proposta para		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material laboratorial em geral. Livros	150.000	200.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e acessórios de oficina	25.000	50.000	+	25.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação: elétricos	50.000	65.000	+	15.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música e suas partes e acessórios	5.000		—	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e materiais de exposição; biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	70.000	70.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.4.00	520.000	605.000	+	85.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	35.000	+	5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	300.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	48.000	48.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	70.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	145.000	145.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400.000	450.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.200.000	1.200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300.000	390.000	+	90.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	2.400.000	2.400.000		—
Total da Consignação 1.5.00	4.783.000	5.038.000	+	255.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	70.000	100.000	+	30.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados e especialização de servidores no exterior	2.500.000	1.540.000	—	960.000
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos	2.500.000	2.500.000		—
3) Despesas de qualquer natureza com bolsas de estudos e com outras modalidades e especialização de pessoal	—	960.000	+	960.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	350.000	400.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Escritório Técnico da da Universidade do Brasil, órgão integrante da Divisão de Edifícios Públicos (Decreto-lei n. 7.217, de 30-12-44)	3.800.000	5.000.000	+ 1.200.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviço se trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com os trabalhos de elaboração e execução oçamentárias, inclusive elaboração de estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos, análises econômico-financeiras e inspeções para acompanhamento da execução orçamentária	300.000	600.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.6.00	9.570.000	11.150.000	+ 1.580.000
Total da Verba 1.0.00	107.257.000	106.122.000	— 1.135.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
7) Outras entidades			
1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei n. 7.103, de 30 de novembro de 1934, modificado pela Lei n. 2.166, de 11-1-54)	600.000	600.000	—
Total da Consignação 2.1.00	600.000	600.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Ceará (Decreto-lei n. 7.441, de 5-4-45, art. 5º, combinado com os arts. 15, letra *b*, e 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 26.778, de 14-6-49)	16.800	28.560	+ 11.760
Total da Consignação 2.6.00	16.800	28.560	+ 11.760
Total da Verba 2.0.00	616.800	628.560	+ 11.760
Total das Despesas Ordinárias	107.873.800	106.750.560	— 1.123.240

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 198[illegible]	Proposta para 198[illegible]	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	[illegible]	[illegible]	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	820.000	820.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.050.000	1.050.000	
Total da Consignação 4.2.00	1.050.000	1.050.000	
Total da Verba 4.0.00	1.870.000	1.870.000	
Total das Despesas de Capital	1.870.000	1.870.000	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	107.257.000	108.392.000	1.135.000
Verba 2.0.00 — Transferências	616.800	628.560	11.760
Total das Despesas Ordinárias	107.873.800	109.050.560	1.123.240
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.870.000	1.870.000	
Total das Despesas de Capital	1.870.000	1.870.000	
Total Geral	109.743.800	110.920.560	1.123.240

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

3 -- DESPESA DA COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	COM. REP. DE GUERRA	% DA C.R.G. /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	404.802,20	0,00
1953 (*)	39.925.491.496,90	406.047,60	0,00
1954 (*)	49.250.116.710,60	397.432,70	0,00
1955 (*)	63.286.948.715,10	420.125,90	0,00
1956 (*)	107.028.203.311,00	420.241,70	0,00
1957 (**)	115.971.917.100,00	492.880,00	0 00
1958 (***)	120.721.362.981,00	492.880,00	0 00

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1957 e Proposta para 1958.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1952-56

Ano	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1952	468.880,00		468.880,00	404.802,20		404.802,20	64.077,80
1953	468.880,00		468.880,00	406.047,60	—	406.047,60	62.832,40
1954	468.880,00		468.880,00	397.432,70		397.432,70	71.447,30
1955	468.880,00	—	468.880,00	420.125,90	—	420.125,90	48.754,10
1956	468.880,00		468.880,00	420.241,70		420.241,70	48.638,30

Fontes — Balanços Gerais da União

4.05 — COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA — Cr$ 492.880,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 8.553, de 4-1-46, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.971, de 11-4-46, competindo-lhe:

a) orientar a aplicação do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-42, e legislação posterior, mantidos em vigor pelo art. 1.º do Decreto n.º 19.955, de 16-11-45, visando concluir a execução das medidas restritivas e tornar efetiva a reparação dos danos causados;

b) estabelecer para êsse fim, as normas a serem obedecidas pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial de Defesa Econômica (A.G.E.D.E.), de acôrdo com o disposto no art. 3.º do citado Decreto-lei n.º 8.553;

c) levantar, com o auxílio da A.G.E.D.E., um inventário das pessoas, bens e direitos que estiveram ou continuem sujeitos às medidas restritivas decorrentes da legislação promulgada durante o estado de guerra;

d) propor ao Govêrno as exclusões, inclusões e reinclusões nas medidas restritivas acima mencionadas;

e) propor ao Govêrno quaisquer outras providências necessárias à consecução dos objetos definidos na letra *a* ou relacionadas com a sua competência, organização e bom funcionamento;

f) rever os atos pelos quais foram incorporados ao Patrimônio Nacional ou desapropriados bens e direitos sujeitos ao regime do Decreto-lei n.º 4.166 e legislação posterior e propor novas incorporações e desapropriaçoes ou anulação das que tiverem sido feitas em desacôrdo com os interêsses do País;

g) mandar proceder, por intermédio da A.G.E.D.E., à avaliação dos bens e direitos incorporados ao Patrimônio Nacional, de acôrdo com o disposto na letra anterior, ou a qualquer outra avaliação que se faça necessaria;

h) aprovar o laudo de avaliação que venha a ser apresentado ou, em caso contrário, mandar proceder a nova avaliação;

i) propor ao Govêrno os atos necessários para que sejam especificados quais os bens dos súditos alemães, japoneses e italianos que devem responder pelos atos de agressão, nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.166;

j) organizar uma relação dêsses bens, com os respectivos valores;

k) convidar as pessoas físicas e jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil a apresentarem as reclamações a que tenham direito, fazendo publicar editais e expedindo as instruções necessárias à habitação dos mesmos como credores do Fundo de Indenização;

l) resolver sôbre a procedência das reclamações apresentadas e fixar o *quantum* da indenização em cada caso;

m) apurar os prejuizos causados à União, Estados, Municípios e Entidades Paraestatais e fixar o valor das respectivos indenizações;

n) apresentar ao Govêrno a conta geral das reparações de guerra;

o) elaborar o plano de pagamento das indenizações a que se refere o art. 3.º parágrafo único do Decreto-lei n.º 4.166;

p) propor ao Govêrno a expedição dos atos necessários à plena execução das medidas a que o Brasil se ache obrigado por fôrça dos tratados internacionais por êle subscritos, aprovados e promulgados e relacionados com as suas atribuições;

q) opinar sôbre os pedidos de títulos declaratórios ou de naturalização compreendidos no art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.553;

r) servir como órgão consultivo dos delegados e representantes do País nas conferências sôbre as matérias relacionadas com as suas atribuições.

Pelo Decreto n.º 32.013, de 29-12-52, foi marcado o prazo improrrogável de 120 dias para a apresentação, pelos interessados à C.R.G., de quaisquer reclamações com fundamento nos danos ou prejuizos por atos de agressão das potências do Eixo, a que se refere o Decreto-lei n.º 4.166, que constituirão o 3.º e último plano de Indenizações de Guerra a ser pago nos têrmos do referido Decreto-lei.

A Comissão é presidida pelo Ministro das Relações Exteriores e compõe-se de oito (8) membros, dos quais seis (6) indicados pelos Ministérios das Relações Exteriores, Fazenda, Justiça, Guerra, Marinha e Aeronáutica; um do Banco do Brasil e outro da Comissão de Marinha Mercante.

Junto à C. R. G. funciona uma Consultoria Jurídica, destinada a emitir parecer nos processos que lhe forem encaminhados para êsse fim.

A Comissão dispõe de uma Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	(Cruzeiros)		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.22 — Gratificação pelo participação em órgão [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.27 — Diversos			
1) Para atender ao pagamento das gratificações autorizadas pelo Decreto-lei n. 8.553, art. 7°, § 2°, de 4-1-46	243.600	243.600	—
Total da Consignação 1.1.00	459.600	459.600	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	280	280	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	492.880	492.880	—
Total das Despesas Ordinárias	492.880	492.880	—
Total Geral	[illegible]	492.880	—

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

3 — DESPESA DA COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO NO PERÍODO 1952-1956

EXERCÍCIOS	UNIÃO	COM. DO VALE DO SÃO FRANCISCO	% DA C.V.S.F. /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	190.044.800,00	0,67
1953 (*)	39.925.491.496,90	275.073.915,50	0,69
1954 (*)	49.250.116.710,60	349.484.570,00	0,71
1955 (*)	63.286.948.715,10	511.630.471,10	0,88
1956 (*)	107.028.203.311,00	650.911.552,00	0,60
1957 (**)	115.971.917.100,00	1.305.500.000,00	1,12
1958 (***)	120.721.362.981,00	951.120.000,00	0,79

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1957 e Proposta para 1958

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1952-1956

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercício	A conta de exercício anterior sem crédito	Total	
1952	192.544.800,00		192.544.800,00	190.044.800,00	—	190.044.800,00	2.500.000,00
1953	272.500.000,00		272.500.000,00	273.073.915,50	—	275.073.915,50	2.573.915,50
1954	346.050.000,00	399.900,00	346.449.900,00	349.484.570,00	—	349.484.570,00	3.034.670,00
1955	511.056.500,00	573.971,10	511.630.471,10	511.630.417,10	—	511.630.471,10	
1956	650.575.552,00	1.666.438,30	652.241.990,30	650.911.552,00		650.911.552,00	1.330.438,30

Fontes: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Abertos em 1956			
2.616	26- 9-55	39.217	23- 5-56	Para agamento de gratificação a Químico Agrícola	36.000,00	36.000,00	—
2.581	25- 8-55	39.817	21- 8-56	Para pagamento de diárias a servidores, referentes ao exercício de 1953	218.675,00	—	218.675,00
2.776	10- 5-56	40.482	4-12-56	Para pagamento de diferença de vencimentos a servidores que exerceram chefia em período superior a 30 dias	42.958,10	—	42.958,10
3.032	19-12-56	40.678	28-12-56	Para pagamento de 40% de gratificação a médicos e engenheiros	1.068.805,20	—	1.068.805,20
				Total	—	36.000,00	—

4.06 — COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — Cr$ 951.120.000,00

Criada pela Lei n.º 541, de 15-12-48, diretamente subordinada ao Presidente da República para os fins constantes do artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tem por incumbência:

a) organizar e submeter ao Presidente da República, para aprovação do Congresso Nacional, o plano geral de aproveitamento do Vale do São Francisco;

b) dar execução ao plano constante da letra *a*, depois de aprovado pelo Congresso Nacional;

c) assistir e encaminhar para outras áreas as populações que forem deslocadas por exigências dos trabalhos efetuados na região;

d) promover o desenvolvimento industrial do Vale de São Francisco.

A C.V.S.F. teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 29.807, de 25-7-51.

A Comissão constitui-se de um Diretor Superintendente e mais dois Diretores a êle subordinados, compreendendo, ainda, sua estrutura, os seguintes órgãos:

a) Diretoria de Planos de Obras;

b) Diretoria de Produção e Assistência;

c) Divisão de Administração;

d) Distritos (cinco).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 - CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
2 — Para atender ao disposto no artigo 29 do A.D.C.T.			
1 — Pessoal	36.000.000	36.000.000	—
2 — Material	18.000.000	18.000.000	—
3 — Serviços e Encargos	7.000.000	7.000.000	—
Total da Consignação 1.6.21	61.000.000	61.000.000	—
Total da Verba 1.0.00	61.000.000	61.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	61.000.000	61.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações :			
3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco (art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) Discriminação conforme Adendo A			
Adendo A			
1.0 — Estudos gerais e levantamentos ..	20.000.000	7.356.500	— 12.643.500
2.0 — Regularização fluvial	305.000.000	324.120.000	+ 19.120.000
3.0 — Energia	217.000.000	117.400.000	— 99.600.000
4.0 — Transportes e Comunicações			
4.1 — Transporte fluvial	51.000.000	44.500.000	— 6.500.000
4.2 — Transporte rodoviário ...	163.000.000	120.000.000	— 43.000.000
4.3 — Transporte aéreo	18.000.000	16.000.000	— 2.000.000
Total do item 4.0	232.000.000	180.500.000	— 51.500.000
5.0 — Irrigação e drenagem	68.000.000	50.900.000	— 17.100.000
6.0 — Saúde			
6.1 — Serviços básicos de saneamento e urbanismo	68.000.000	49.150.000	— 18.850.000
6.2 — Assistência médico-sanitária	66.000.000	60.000.000	— 6.000.000
6.3 — Doenças transmissíveis ..	23.000.000	17.000.000	— 6.000.000
Total do item 6.0	157.000.000	126.150.000	— 30.850.000
7.0 — Desenvolvimento cultural	20.000.000	11.600.000	— 8.400.000
8.0 — Desenvolvimento da Produção			
8.1 — Colonização	61.500.000	29.000.000	— 32.500.000
8.2 — Fomento da produção vegetal e animal	139.000.000	41.643.500	— 57.365.500
8.3 — Fomento da produção mineral	—	1.450.000	+ 1.450.000
8.4 — Serviços de emergência	25.000.000	—	— 25.000.000
Total do item 8.0	225.500.000	72.093.500	— 153.406.500
Total da Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.244.500.000	890.120.000	— 354.380.000
Total das Despesas de Capital	1.244.500.000	890.120.000	— 354.380.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para [illegible]	Proposto para [illegible]	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio .	[illegible]	61.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	61.000.000	—
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.244.500.000	[illegible]	— 354.380.000
Total das Despesas de Capital	1.244.500.000	890.120.000	— 354.380.000
Total Geral .	[illegible]	951.120.000	— 354.380.000

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	C.N.A.E.E.	% DO C.N.A.E.E. /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	2.363.581,70	0,01
1953 (*)	39.925.491.496,90	3.163.915.80	0,01
1954 (*)	49.250.116.710,60	3.833.140,60	0,01
1955 (*)	63.286.948.715,10	4.687.114,30	0,00
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.513.315,80	0,00
1957 (**)	115.971.917.100,00	9.608.320,00	0,00
1958 (***)	120.721.362.981,00	10.154.100,00	0,01

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento de 1957 e Proposta para 1958.

(*) Despesa realizada

(**) Despesa orçada

(***) Despesa proposta

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1952-1956

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferenças
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercícios anteriores ou sem crédito	Total	
1952	2.840.660,00	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.363.581,70	— [illegible]
1953	[illegible]	—	4.044.680,00	[illegible]	[illegible]	3.163.915,80	— [illegible]
1954	[illegible]	—	4.854.800,00	[illegible]	—	3.833.140,60	— [illegible]
1955	[illegible]		5.005.620,00	[illegible]		4.687.114,30	— [illegible]
1956	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		3.513.315,80	— [illegible]

Fonte — Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Abertos em 1956			
2.836	31- 7-56	40.536	11-12-56	Para atender ao pagamento de gratificação a engenheiros do Conselho	174.140,80	—	174.140,80
3.032	19-12-56	40.679	28-12-56	Para pagamento das gratificações de que trata o Decreto n.º 37.512, de 20-6-55, aos engenheiros do período de 1.º de janeiro a junho de 1956	294.953,20	—	294.953,20
				Total	469.094,00	—	469.094,00

4.07 — CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

Cr$ 10.154.100,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39 que foi modificado pelo Decreto-lei n.º 1.699, de 24-10-39, diretamente subordinado ao Presidente da Republica. Compõe-se de cinco membros, brasileiros natos, de livre escolha e demissão do Presidente da República e tem a seguinte organização:

Divisão Técnica;

Consultoria Jurídica;

Seção de Contabilidade;

Seção de Comunicações;

Seção de Documentação.

O campo de ação do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica compreende:

a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do País, para produção de energia elétrica;

b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia elétrica e sua exploração;

c) a resolução, em grau de recurso, das questões suscitadas entre a Administração Pública e os contratantes ou concessionarios de serviços de eletricidade e entre êstes e os consumidores.

Embora seja o Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica um órgão sediado na Capital da República, e sem nenhum desdobramento ou ramificação em qualquer outro ponto do País, o seu campo de ação se estende por todo o territorio nacional; para isso, tem assegurada por leis a colaboração da Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministerio da Agricultura, como seu órgão informativo (art. 12 do Decreto-lei n.º 1.699) e, também, a de repartições federais, estaduais e municipais, que exerçam atividades relacionadas com as suas, de acôrdo com o previsto no Decreto-lei n.º 5.287, de 26-2-43.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.092.000	1.092.000	
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.364.800	6.364.800	
1.1.05 — Salários de contratados	138.000	138.000	
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	
1.1.10 — Diárias	50.000	50.000	
1.1.11 — Substituições	20.000	30.000	+ 10.000
1.1.14 — Salário-familia	266.700	249.000	- 17.700
1.1.15 — Gratificação de função	396.000	326.000	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000	
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	124.800	124.800	
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	230.000	200.000	- 30.000
Total da Consignação 1.1.00	8.772.300	8.734.600	- 37.700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	40.000	- 10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	42.000	50.000	+	8.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	10.000	15.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	147.000	160.000	+	13.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	16.000	20.000	+	4.000
Total da Consignação 1.4.00	46.000	50.000	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.500	12.500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	18.000	+	8.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	18.000	18.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	60.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	22.000	22.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	122.520	571.000	+	448.480
Total da Consignação 1.5.00	565.020	1.041.500	+	476.480
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000		—
Total da Consignação 1.6.00	18.000	18.000		—
Total da Verba 1.0.00	9.548.320	10.004.100	+	455.780
Total das Despesas Ordinárias	9.548.320	10.004.100	+	455.780
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	30.000	30.000		—
Total da Consignação 4.1.00	30.000	30.000		—

RUBRICA DA DESPESA			DIFERENÇA

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total da Consignação 4.2.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total da Verba 4.0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias				
	Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital				
	Verba 4.0.00 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

3 — DESPESA DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952-1958

EXERCÍCIOS	UNIÃO	C. N. P.	% DO C.N.P. /UNIÃO
1952 (*)	28.460.744.732,90	381.688.417,00	1,34
1953 (*)	39.925.491.496,90	694.588.000,00	1,73
1954 (*)	49.250.116.710,60	718.093.390,60	1,45
1955 (*.	63.286.948.715,10	20.885.047,90	0,03
1956 (*)	107.028.203.311,00	20.382.683,50	0,01
1957 (**)	115.971.917.100,00	62.505.920,00	0,05
1958 (***)	120.721.362.981,00	58.505.920,00	0,05

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1957 e Proposta para 1958.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1952-58

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			*Diferenças*
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1952	381.768.000,00	—	381.768.000,00	381.688.417,00	—	381.688.417,00	— 79.583,00
1953	574.588.000,00	231.350.000,00	805.938.000,00	694.588.000,00	—	694.588.000,00	— 111.350,00
1954	616.570.280,00	111.350.000,00	727.920.280,00	718.093.390,60	—	718.093.390,60	— 9.826.889,40
1955	55.154.400,00	—	55.154.400,00	20.885.047,90	—	20.885.047,90	— 34.269.352,10
1956	59.969.830,00	—	59.969.830,00	20.382.683,50	—	20.382.683,50	— 39.587.146,50

Fontes: Balanços Gerais da União.

Criado pelo art. 4.º do Decreto-lei n.º 395, de [illegible] [illegible] ao Presidente da República [illegible] pelos Decretos-leis ns. 538, de [illegible] e 1.143, de 9-3-39 [illegible] mento nacional de petróleo, entendendo-se por abastecimento nacional de petróleo a [illegible]

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 29.171, de 18-1-51.

A Lei n.º 2.004, de 3-10-53, que criou a Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), atribuiu a essa sociedade a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo proveniente de poço de xisto e de seus derivados.

[illegible] 1955 [illegible]

[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.1.04 — Salário de mensalista	40.000.000	32.000.000	— 8.000.000
1.1.05 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
1.1.08 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.1.09 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—
1.1.10 — [illegible]	[illegible]	150.000	
1.1.11 — [illegible]	189.120	189.120	—
1.1.14 — Salário-família	7.062.000	4.752.000	— 2.310.000
1.1.15 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço ex-[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	360.000	360.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	96.000	96.000	—
1.1.23 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	52.505.920	46.505.920	— 6.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — [illegible]			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de [illegible] manutenção das atividades do Conselho Nacional do Petróleo, inclusive pesquisas e [illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1.6.00	10.000.000	12.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 1.0.00	62.505.920	58.505.920	— 4.000.000
Total das Despesas Ordinárias	62.505.920	58.505.920	— 4.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	62.505.920	58.505.920	— 4.000.000
Total das Despesas Ordinárias	62.505.920	58.505.920	— 4.000.000
Total Geral	62.505.920	58.505.920	— 4.000.000

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

3 — DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO DE 1952-1958

ANOS	UNIÃO	SUPERINTENDÊNCIA	% DA SUPERINTENDÊNCIA /UNIÃO
1952 (*)	—	—	
1953 (*)	—	—	
1954 (*)	49.250.116.710,60	1.134.121.000,00	2,30
1955 (*)	63.286.948.715,10	1.110.328.502,40	1,75
1956 (*)	107.028.203.311,00	1.451.038.659,80	1,35
1957 (**)	115.971.917.100,00	2.958.373.729,00	2,55
1958 (***)	120.721.362.981,00	2.468.800.000,00	2,05

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1957 e Proposta Orçamentária para 1958.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO 1952-1956

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			[illegible]
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos [illegible]	À conta de exercício [illegible]	Total	[illegible]
1952	—	—	—	—	—	—	—
1953	—	—	—	—	—	—	—
1954	1.134.121.00,00	—	1.134.121.000,00	1.134.121.000,00	—	1.134.121.000,00	—
1955	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
1956	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]

Fonte: Balanços Gerais da União

4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

	Cr$
a) Contribuição da União ...	2.468.800.000,00
b) Contribuição dos Estados e Municípios	55.250.000,00
c) Juros de depósitos	6.000.000,00
Total	2.530.050.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
1.0.0.0 — CUSTEIO			
1.1.00 — Pessoal Civil	45.000.000	75.000.000	+ 30.000.000
1.3.00 — Material de Consumo e Transformação ..	5.000.000	6.306.484	+ 1.306.484
1.4.00 — Material Permanente	5.000.000	5.693.516	+ 693.516
1.5.00 — Serviços de Terceiros	3.860.000	7.300.000	+ 3.440.000
1.6.00 — Encargos Diversos	1.500.000	1.700.000	+ 200.000
Total 1.0.0.0 — Custeio	60.360.000	96.000.000	+ 35.640.000
2.0.0.0 — TRANSFEERÊNCIAS			
2.1.00 — Auxílios e Subvenções	75.210.000	39.000.000	— 36.210.000
Total 2.0.0.0 — Transferências	75.210.000	39.000.000	— 36.210.000
3.0.0.0 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
3.1.0.0 — Recursos naturais			
3.1.1.0 — Estudos e pesquisas			
01 — Acre	—	3.000.000	+ 3.000.000
04 — Amazonas	15.000.000	—	— 15.000.000
10 — Goiás	10.000.000	—	— 10.000.000
11 — Maranhão	2.000.000	—	— 2.000.000
27 — Diversos	23.000.000	16.500.000	— 6.500.000
3.1.2.0 — Produção florestal			
01 — Acre	2.000.000	—	— 2.000.000
04 — Amazonas	5.000.000	—	— 5.000.000
11 — Maranhão	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
12 — Mato Grosso	1.500.000	—	— 1.500.000
27 — Diversos	15.000.000	24.000.000	+ 9.000.000
3.1.3.0 — Produção mineral			
03 — Amapá	—	7.000.000	+ 7.000.000
04 — Amazonas	—	1.500.000	+ 1.500.000
10 — Goiás	—	1.500.000	+ 1.500.000
14 — Pará	—	500.000	+ 500.000
15 — Rio Branco	—	3.000.000	+ 3.000.000
23 — Rondônia	—	2.000.000	+ 2.000.000
27 — Diversos	15.000.000	17.500.000	+ 2.500.000
3.1.4.0 — Pesca			
03 — Amapá	15.000.000	4.000.000	— 11.000.000
04 — Amazonas	10.000.000	3.500.000	— 6.500.000
10 — Goiás	3.000.000	—	— 3.000.000
11 — Maranhão	11.000.000	2.000.000	— 9.000.000
14 — Pará	40.500.000	2.000.000	— 2.500.000
23 — Rondônia	—	1.000.000	— 1.000.000
27 — Diversos	—	2.000.000	— 2.000.000
Total 3.1.0.0 — Recursos naturais ...	171.000.000	96.000.000	— 75.000.000

RUBRICA DA DESPESA	[illegible]		DIFERENÇA	
	[illegible]	[illegible]		
3.2.0.0 — Produção agrícola				
3.2.1.0 — Estudos e pesquisas				
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] — Amazonas	10.500.000	5.000.000	—	5.500.000
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
3.2.2.0 — Colonização				
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
03 — Amapá	14.500.000	9.000.000	—	5.500.000
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]		
23 — Rondônia	9.000.000	5.000.000	—	4.000.000
[illegible] — [illegible]		[illegible]	+	[illegible]
3.2.3.0 — Produção vegetal				
3.2.3.1 — Mecanização da lavoura				
01 — Acre	2.000.000	6.000.000	+	4.000.000
03 — Amapá	2.000.000	6.000.000	+	4.000.000
04 — Amazonas	9.750.000	10.000.000	+	250.000
10 — Goiás	—	8.000.000	+	8.000.000
11 — Maranhão	3.000.000	9.000.000	+	6.000.000
12 — Mato Grosso	5.278.568	8.000.000	+	2.721.432
14 — Pará	4.000.000	12.000.000	+	8.000.000
19 — Rio Branco	2.000.000	6.000.000	+	4.000.000
23 — Rondônia	2.000.000	6.000.000	+	4.000.000
3.2.3.2 — Equipamento para beneficiamento de cereais e outros produtos				
01 — Acre	—	1.000.000	+	1.000.000
04 — Amazonas	1.250.000	1.000.000	—	250.000
11 — Maranhão	—	[illegible]	+	[illegible]
14 — Pará	[illegible]	—	—	[illegible]
23 — Rondônia	—	1.000.000	+	1.000.000
27 — Diversos	13.600.000	6.000.000	—	7.600.000
3.2.3.3 — Sementes e mudas				
03 — Amapá	2.500.000	—	—	2.500.000
11 — Maranhão	5.000.000	3.000.000	—	2.000.000
27 — Diversos	15.000.000	16.000.000	+	1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
3.2.3.4 — Heveacultura			
01 — Acre	2.400.000	3.000.000 +	600.000
03 — Amapá	3.600.000	3.000.000 —	600.000
23 — Rondônia	—	1.000.000 +	1.000.000
27 — Diversos	10.000.000	14.000.000 +	4.000.000
3.2.3.5 — Outras culturas			
03 — Amapá	—	2.000.000 +	2.000.000
04 — Amazonas	1.150.000	— —	1.150.000
19 — Rio Branco	3.000.000	— —	3.000.000
23 — Rondônia	—	1.000.000 +	1.000.000
27 — Diversos	500.000	2.500.000 +	2.000.000
3.2.3.6 — Defesa sanitária vegetal			
27 — Diversos	1.000.000	2.000.000 +	1.000.000
3.2.4.0 — Produção animal			
3.2.4.1 — Trabalhos assistenciais agropecuários			
01 — Acre	—	1.000.000 +	1.000.000
03 — Amapá	—	1.000.000 +	1.000.000
04 — Amazonas	100.000	— —	100.000
10 — Goiás	4.000.000	6.000.000 +	2.000.000
11 — Maranhão	—	2.000.000 +	2.000.000
27 — Diversos	20.000.000	— —	20.000.000
3.2.4.2 — Fazendas modêlo			
01 — Acre	500.000	500.000	—
03 — Amapá	1.000.000	1.000.000	—
04 — Amazonas	—	2.500.000 +	2.500.000
19 — Rio Branco	1.000.000	1.500.000 +	500.000
23 — Rondônia	500.000	500.000	—
27 — Diversos	—	3.000.000 +	3.000.000
3.2.4.3 — Formação de pastagens			
03 — Amapá	500.000	— —	500.000
04 — Amazonas	2.000.000	— —	2.000.000
11 — Maranhão	11.800.000	— —	11.800.000
14 — Pará	5.000.000	— —	5.000.000
19 — Rio Branco	1.000.000	— —	1.000.000
27 — Diversos	4.000.000	4.000.000	—
3.2.4.4 — Postos de Inseminação artificial			
03 — Amapá	500.000	500.000	—
04 — Amazonas	500.000	500.000	—
11 — Maranhão	800.000	500.000 —	300.000
14 — Pará	2.500.000	2.500.000	—
19 — Rio Branco	500.000	500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958		DIFERENÇA
3.2.4.5 — Reprodutores				
01 — Acre	—	1.000.000	+	1.000.000
03 — Amapá	—	1.000.000	+	1.000.000
04 — Amazonas	6.000.000	—	—	6.000.000
10 — Goiás	500.000	5.000.000	+	4.500.000
11 — Maranhão	—	2.000.000	+	2.000.000
12 — Mato Grosso	—	2.000.000	+	2.000.000
14 — Pará	10.000.000	6.000.000	—	4.000.000
19 — Rio Branco	—	1.000.000	+	1.000.000
23 — Rondônia	500.000	1.000.000	—	500.000
27 — Diversos	3.200.000	1.500.000	—	1.700.000
3.2.4.6 — Exposições de animais e produtos econômicos				
03 — Amapá	400.000	600.000	+	200.000
10 — Goiás	—	600.000	+	600.000
11 — Maranhão	400.000	600.000	+	200.000
12 — Mato Grosso	400.000	600.000	+	200.000
14 — Pará	700.000	600.000	—	100.000
19 — Rio Branco	400.000	—	—	400.000
3.2.4.7 — Defesa Sanitária animal				
19 — Rio Branco	—	4.000.000	+	4.000.000
27 — Diversos	1.500.000	2.000.000	+	500.000
Total 3.2.0.0 — Produção agrícola	321.628.568	332.700.000	+	11.071.432
3.3.0.0 — Energia				
3.3.1.0 — Estudos e projetos				
27 — Diversos	—	6.000.000	+	6.000.000
3.3.2.0 — Serviços elétricos				
01 — Acre	13.000.000	4.000.000	—	9.000.000
03 — Amapá	6.000.000	6.000.000		—
04 — Amazonas	35.050.000	11.000.000	—	24.050.000
10 — Goiás	27.300.000	8.000.000	—	19.300.000
11 — Maranhão	34.800.000	6.000.000	—	28.800.000
12 — Mato Grosso	59.700.000	30.000.000	—	29.700.000
14 — Pará	30.500.000	3.000.000	—	27.500.000
19 — Rio Branco	6.500.000	3.000.000	—	3.500.000
23 — Rondônia	14.000.000	3.000.000	—	11.000.000
Total 3.3.0.0 — Energia	226.850.000	80.000.000	—	146.850.000
3.4.0.0 — Transportes e comunicações				
3.4.1.0 — Transporte fluvial				
03 — Amapá	10.000.000	—	—	10.000.000
04 — Amazonas	2.700.000	—	—	2.700.000
19 — Rio Branco	2.000.000	—	—	2.000.000
23 — Rondônia	11.500.000	7.000.000	—	4.500.000
27 — Diversos	28.250.000	50.000.000	+	21.750.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
3.4.2.0 — Transporte rodoviário			
01 — Acre	20.000.000	20.000.000	—
03 — Amapá	11.000.000	10.000.000 —	1.000.000
04 — Amazonas	6.800.000	10.000.000 +	3.200.000
10 — Goiás	143.500.000	70.000.000 —	73.500.000
11 — Maranhão	62.100.000	70.000.000 +	7.900.000
12 — Mato Grosso	60.550.000	18.000.000 —	42.550.000
14 — Pará	42.500.000	70.000.000 +	27.500.000
19 — Rio Branco	11.000.000	15.000.000 +	4.000.000
23 — Rondônia	12.000.000	8.000.000 —	4.000.000
27 — Diversos	—	7.000.000 +	7.000.000
3.4.3.0 — Transporte ferroviário			
14 — Pará	24.000.000	18.000.000 —	6.000.000
23 — Rondônia	10.000.000	7.000.000 —	3.000.000
3.4.4.0 — Transporte aéreo			
01 — Acre	7.000.000	— —	7.000.000
04 — Amazonas	2.000.000	— —	2.000.000
10 — Goiás	10.800.000	— —	10.800.000
11 — Maranhão	2.400.000	— —	2.400.000
12 — Mato Grosso	3.000.000	— —	3.000.000
23 — Rondônia	1.000.000	— —	1.000.000
27 — Diversos	30.000.000	40.000.000 +	10.000.000
3.4.5.0 — Portos, rios e canais			
3.4.5.1 — Instalações portuárias			
01 — Acre	3.000.000	2.000.000 —	1.000.000
03 — Amapá	25.000.000	10.000.000 —	15.000.000
04 — Amazonas	9.650.000	10.000.000 +	350.000
10 — Goiás	800.000	— —	800.000
11 — Maranhão	6.050.000	7.000.000 +	950.000
12 — Mato Grosso	3.000.000	3.000.000	—
14 — Pará	27.500.000	8.000.000 —	19.500.000
19 — Rio Branco	2.000.000	5.000.000 +	3.000.000
23 — Rondônia	2.000.000	— —	2.000.000
3.4.5.2 — Regime de águas e vias de comunicação			
01 — Acre	3.000.000	— —	3.000.000
04 — Amazonas	2.000.000	— —	2.000.000
11 — Maranhão	3.400.000	— —	3.400.000
12 — Mato Grosso	500.000	— —	500.000
14 — Pará	34.000.000	15.000.000 —	19.000.000
19 — Rio Branco	1.000.000	— —	1.000.000
27 — Diversos	29.000.000	20.000.000 —	9.000.000
Total 3.4.0.0 — Transporte e Comunicações	666.000.000	500.000.000 —	166.000.000
3.5.0.0 — Saúde			
3.5.1.0 — Estudos e pesquisas			
14 — Pará	3.000.000	5.000.000 +	2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento				
3.5.2.1 — Abastecimento de água				
01 — Acre	7.000.000	9.000.000	+	2.000.000
03 — Amapá	[illegible]	[illegible]	+	3.000.000
04 — Amazonas	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
10 — Goiás	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
11 — Maranhão	[illegible]	[illegible]	—	15.500.000
12 — Mato Grosso	[illegible]	[illegible]		15.400.000
14 — Pará	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
19 — Rio Branco	[illegible]	[illegible]		[illegible]
23 — Rondônia	1.500.000	4.500.000	+	3.000.000
3.5.2.2. — Esgotos				
01 — Acre	2.000.000	2.000.000		—
03 — Amapá	5.000.000	2.000.000	—	3.000.000
04 — Amazonas	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
11 — Maranhão	9.000.000	1.000.000	—	8.000.000
12 — Mato Grosso	[illegible]	[illegible]	—	1.600.000
14 — Pará	4.000.000	20.000.000	+	16.000.000
19 — Rio Branco	[illegible]	[illegible]	—	1.200.000
23 — Rondônia	1.500.000	2.000.000	+	500.000
3.5.2.3 — Melhoria das condições higiênicas das habitações				
01 — Acre	—	200.000	+	200.000
03 — Amapá	—	200.000	+	200.000
04 — Amazonas	—	700.000	+	700.000
10 — Goiás	—	500.000	+	500.000
11 — Maranhão	—	500.000	+	500.000
12 — Mato Grosso	—	200.000	+	200.000
14 — Pará	—	1.000.000	+	1.000.000
19 — Rio Branco	—	200.000	+	200.000
23 — Rondônia	—	200.000	+	200.000
27 — Diversos	4.000.000	—	—	4.000.000
3.5.3.0 — Assistência médico-sanitária				
3.5.3.1 — Hospitais e maternidades				
01 — Acre	8.300.000	8.500.000	+	200.000
03 — Amapá	3.200.000	2.000.000	—	1.200.000
04 — Amazonas	35.950.000	13.250.000	—	22.700.000
10 — Goiás	[illegible]	[illegible]	+	50.000
11 — Maranhão	13.800.000	3.100.000	—	10.700.000
12 — Mato Grosso	6.700.000	9.500.000	+	2.800.000
14 — Pará	23.150.000	16.500.000	—	6.650.000
19 — Rio Branco	1.300.000	3.000.000	+	1.700.000
23 — Rondônia	3.300.000	3.000.000	—	300.000
3.5.3.2 — Postos de higiene				
01 — Acre	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
03 — Amapá	700.000	1.500.000	+	800.000
04 — Amazonas	21.990.000	23.200.000	+	1.210.000
10 — Goiás	13.900.000	15.000.000	+	1.100.000
11 — Maranhão	21.170.000	12.000.000	—	9.170.000
12 — Mato Grosso	3.070.000	8.000.000	+	4.930.000
14 — Pará	28.850.000	39.500.000	+	10.650.000
19 — Rio Branco	5.600.000	1.500.000	—	4.100.000
23 — Rondônia	800.000	1.500.000	+	700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
3.5.4.0 — Doenças transmissíveis			
3.5.4.1 — Tuberculose			
01 — Acre	700.000	700.000	—
03 — Amapá	500.000	700.000 +	200.000
04 — Amazonas	9.000.000	6.600.000 —	2.400.000
11 — Maranhão	2.000.000	2.000.000	—
12 — Mato Grosso	1.500.000	1.500.000	—
14 — Pará	7.800.000	7.000.000 —	800.000
19 — Rio Branco	500.000	500.000	—
23 — Rondônia	500.000	500.000	—
3.5.4.2 — Lepra			
01 — Acre	1.200.000	1.400.000 +	200.000
03 — Amapá	700.000	700.000	—
04 — Amazonas	2.500.000	2.500.000	—
10 — Goiás	900.000	1.000.000 +	100.000
11 — Maranhão	1.000.000	1.000.000	—
12 — Mato Grosso	900.000	900.000	—
14 — Pará	4.500.000	4.000.000 —	500.000
19 — Rio Branco	600.000	600.000	—
23 — Rondônia	1.600000	1.600.000	—
3.5.4.3 — Outras doenças transmissíveis			
01 — Acre	3.520.000	3.500.000 —	20.000
03 — Amapá	3.560.000	3.600.000 +	40.000
04 — Amazonas	20.382.539	20.400.000 +	17.461
10 — Goiás	4.661.728	4.700.000 +	38.272
11 — Maranhão	8.344.160	8.400.000 +	55.840
12 — Mato Grosso	4.658.280	4.700.000 +	41.720
14 — Pará	30.228.454	30.700.000 —	128.454
19 — Rio Branco	2.200.000	2.200.000	—
23 — Rondônia	2.060.000	2.000.000 —	60.000
3.5.5.0 — Nutrição			
3.5.5.1 — Alimentação de lactantes gestantes e mães			
01 — Acre	—	300.000 +	300.000
03 — Amapá	—	300.000 +	300.000
04 — Amazonas	2.350.000	750.000 —	1.550.000
10 — Goiás	—	300.000 +	300.000
11 — Maranhão	—	300.000 +	300.000
12 — Mato Grosso	—	300.000 +	300.000
14 — Pará	—	1.000.000 +	1.000.000
19 — Rio Branco	—	200.000 +	200.000
23 — Rondônia	—	200.000 +	200.000
3.5.5.2 — Suplemento alimentar aos escolares e pré-escolares			
01 — Acre	—	600.000 +	600.000
03 — Amapá	—	600.000 +	600.000
04 — Amazonas	—	1.000.000 +	1.000.000
10 — Goiás	—	600.000 +	600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
11 — Maranhão	—	600.000	+	600.000
12 — Mato Grosso	—	600.000	+	600.000
14 — Pará	—	2.000.000	+	2.000.000
19 — Rio Branco	—	500.000	+	500.000
23 — Rondônia	—	500.000	+	500.000
27 — Diversos	10.500.000	—	—	10.500.000
3.5.7.0 — Outras despesas com Saúde Pública				
04 — Amazonas	750.000	—	—	750.000
11 — Maranhão	300.000	—	—	300.000
14 — Pará	4.000.000	—	—	4.000.000
27 — Diversos	40.000.000	50.000.000	+	10.000.000
Total 3.5.0.0 — Saúde	559.045.160	491.000.000	—	68.045.160
3.6.0.0 — Desenvolvimento cultural				
3.6.1.0 — Estudos e pesquisas				
04 — Amazonas	1.000.000	—	—	1.000.000
27 — Diversos	1.000.000	1.200.000	+	200.000
3.6.2.0 — Ensino primário				
04 — Amazonas	300.000	—	—	300.000
10 — Goiás	4.600.000	—	—	4.600.000
11 — Maranhão	3.300.000	—	—	3.300.000
12 — Mato Grosso	800.000	—	—	800.000
27 — Diversos	7.500.000	5.600.000	—	1.900.000
3.6.3.0 — Educação de base				
3.6.3.1 — Missões culturais rurais				
04 — Amazonas	750.000	—	—	750.000
10 — Goiás	4.000.000	—	—	4.000.000
14 — Pará	1.500.000	—	—	1.500.000
27 — Diversos	7.600.000	4.800.000	—	2.800.000
3.6.3.2 — Centros culturais rurais				
27 — Diversos	1.400.000	1.400.000		—
3.6.4.0 — Ensino profissional				
01 — Acre	4.200.000	6.700.000	+	2.500.000
03 — Amapá	11.100.000	6.700.000	—	4.400.000
04 — Amazonas	15.850.000	5.500.000	—	10.350.000
10 — Goiás	5.200.000	4.000.000	—	1.200.000
11 — Maranhão	8.000.000	8.000.000		—
12 — Mato Grosso	4.850.000	5.500.000	+	650.000
14 — Pará	8.800.000	7.800.000	—	1.000.000
19 — Rio Branco	4.500.000	3.900.000	—	600.000
23 — Rondônia	3.600.000	3.800.000	+	200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958		
3.6.5.0 — Formação de pessoal técnico				
01 — Acre	1.000.000	—	—	1.000.000
04 — Amazonas	4.000.000	—	—	4.000.000
11 — Maranhão	2.000.000	—	—	2.000.000
12 — Mato Grosso	1.500.000	—	—	1.500.000
14 — Pará	3.100.000	—	—	3.100.000
27 — Diversos	6.420.000	5.000.000	—	1.420.000
3.6.6.0 — Ensino superior				
04 — Amazonas	7.500.000	8.000.000	+	500.000
11 — Maranhão	—	1.800.000	—	1.800.000
12 — Mato Grosso	—	3.500.000	+	3.500.000
14 — Pará	8.500.000	13.900.000	+	5.400.000
3.6.7.0 — Bibliotecas e divulgação científico-cultural				
19 — Rio Branco	1.800.000	—	—	1.800.000
23 — Rondônia	200.000	—	—	200.000
27 — Diversos	5.000.000	7.200.000	+	2.200.000
Total 3.6.0.0 — Desenvolvimento cultural	140.870.000	104.300.000	—	36.570.000
3.7.0.0 — Divulgação Econômica e Comercial				
27 — Diversos	4.000.000	3.500.000	—	500.000
Total 3.7.0.0 — Divulgação econômica e comercial	4.000.000	3.500.000	—	500.000
3.8.0.0 — Crédito e participações				
3.8.1.0 — Fundo de fomento da produção				
01 — Acre	9.500.000	12.850.000	+	3.350.000
03 — Amapá	9.500.000	12.850.000	+	3.350.000
04 — Amazonas	47.500.000	64.250.000	+	16.750.000
10 — Goiás	19.000.000	25.700.000	+	6.700.000
11 — Maranhão	19.000.000	25.700.000	+	6.700.000
12 — Mato Grosso	19.000.000	25.700.000	+	6.700.000
14 — Pará	47.500.000	64.250.000	+	16.750.000
19 — Rio Branco	9.500.000	12.850.000	+	3.350.000
23 — Rondônia	9.500.000	12.850.000	+	3.350.000
3.8.2.0 — Crédito rural				
01 — Acre	2.848.000	4.500.000	+	1.652.000
03 — Amapá	2.848.000	3.000.000	+	152.000
04 — Amazonas	14.240.000	3.000.000	—	11.240.000
10 — Goiás	5.696.000	3.500.000	—	2.196.000
11 — Maranhão	5.696.000	3.000.000	—	2.696.000
12 — Mato Grosso	5.696.000	3.500.000	—	2.196.000
14 — Pará	12.000.000	3.000.000	—	9.000.000
19 — Rio Branco	2.848.000	4.500.000	+	1.652.000
23 — Rondônia	2.848.000	3.500.000	+	652.000
27 — Diversos	20.000.000	—	—	20.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible]	Projeto para 1985	
3.8.3.0 — Crédito [illegible]			
01 — Acre	8 [illegible]	10.300.000	+ 2.000.000
03 — Amapá	4 [illegible]	[illegible]	— 1.000.000
04 — Amazonas	8 [illegible]	139.300.000	+ 51.280.000
10 — Goiás	—	10.000.000	+ 10.000.000
11 — Maranhão	23 [illegible]	25.300.000	+ 2.000.000
12 — Mato Grosso	12 [illegible]	15 [illegible]	+ 3.000.000
19 — Rio Branco	1 [illegible]	10.300.000	+ 9.000.000
27 — Diversos	[illegible]	50 [illegible]	— 120.940.000
3.8.4.0 — Participações			
03 — Amapá	[illegible]	25 [illegible]	+ 15.000.000
04 — Amazonas	30 [illegible]	10 [illegible]	— 19.000.000
11 — Maranhão	20 [illegible]	60 [illegible]	+ 40.000.000
14 — Piauí	130 [illegible]	123 [illegible]	— 6.980.000
23 — Rondônia	[illegible]	20 [illegible]	+ 10.000.000
27 — Diversos	30 [illegible]		— 30.000.000
Total 3.8.0.0 — Crédito e participações	[illegible]	[illegible]	21.860.000
Total 3.0.0.0 — Desenvolvimento econômico e social	2.877.803.725	2.374.050.000	— 403.753.729
4.0.0.0 — INVESTIMENTOS			
4.1.0.0 — Obras			
27 — Diversos	—	15 [illegible]	+ 15.000.000
4.2.0.0 — Equipamentos			
27 — Diversos	—	6 [illegible]	+ 6.000.000
Total 4.0.0.0 — Obras	—	21 [illegible]	+ 21.000.000
Total Geral	[illegible]	2.5[illegible]	— 484.123.729

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1956 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR UNIDADES

Unidades	Orçamento de 1956			Proposta para 1957			Diferenças		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas de Capital (B)	Total (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas de Capital (E)	Total (F)	D–A	E–B	F–C
01 — Secretaria de Estado	522.492.980	14.450.000	536.942.980	549.568.830	19.300.000	568.868.830	27.075.850	4.850.000	31.925.850
02 — Missões Diplomáticas e epartições Consulares	80.873.825	200.000	81.073.825	86.873.741	2.300.000	89.173.741	5.999.916	2.100.000	8.099.916
03 — Instituto Rio Branco	4.703.380	—	4.702.380	4.808.590	—	4.808.590	106.210	—	106.210
04 — Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites	20.588.170	—	20.588.170	17.000.000	—	17.000.000	— 3.588.170	—	— 3.588.170
Total	628.657.355	14.650.000	643.307.355	658.251.161	21.600.000	679.851.161	29.593.806	6.950.000	36.543.806

2 — DESPESA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1952-1958

Exercícios	União	Ministério	% do Ministério / União
1952 (*)	28.460.744.732,90	217.243.657,90	0,76
1953 (*)	39.925.491.496,90	247.129.652,10	0,62
1954 (*)	49.250.116.710,60	387.750.417,30	0,79
1955 (*)	63.286.948.715,10	398.584.285,30	0,63
1956 (*)	107.028.203.311,00	460.944.689,30	0,43
1957 (**)	115.971.917.100,00	643.307.355,00	0,55
1958 (***)	120.721.362.981,00	674.851.161,00	0,56

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1957 e Proposta para 1958.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4 — DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1952-56

Anos	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À Conta de Créditos concedidos no Exercício	À Conta de Exercício anterior ou sem créditos	Total	
1952	209.735.603,00	9.729.842,40	219.465.445,40	216.556.438,80	687.219,10	217.243.657,90	— 2.221.787,50
1953	255.354.481,00	5.421.371,90	260.775.852,90	243.064.421,70	4.083.230,40	247.129.652,40	— 13.646.200,80
1954	381.180.876,00	34.484.657,50	415.665.533,50	387.750.417,30	—	387.750.417,30	— 27.915.116,20
1955	416.867.184,00	28.832.413,90	445.699.597,90	398.584.285,30	—	398.584.285,30	— 47.115.312,60
1956	446.260.438,00	82.636.223,60	528.896.661,60	460.944.689,30	—	460.944.689,30	— 67.951.972,30

Fontes: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1956

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Abertos ou pagos em 1956			
2.486	13- 5-55	38.463	29-12-55	Para atender às despesas com um pedestal para estátua do Barão do Rio Branco, em Uruguaiana	250.000,00	250.000,00	—
2.487	13- 5-55	38.486	31-12-55	Destinado ao pagamento de contribuição do Brasil em 1953, para o programa ampliado de assistência técnica da O.N.U.	850.000,00	850.000,00	—
2.273	26- 7-54	39.176	15- 5-56	Para atender à despesa da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, de estudo e aproveitamento do petróleo	73.094.223,20	—	73.094.223,20
2.739	2- 3-56	40.235	31-10-56	Para atender à regularização das despesas de qualquer natureza decorrentes da posse do Presidente da República	8.000.000,00	—	8.000.000,00
2.785	16- 5-56	40.307	21-11-56	Para ocorrer às despesas com a Representação do Brasil à reunião de fundação da U.I. de Magistrados, realizada em setembro de 1953, em Viena .	382.000,00	382.000,00	—
3.032	19-12-56	40.686	28-12-56	Para pagamento de gratificação por serviço técnico e com risco de vida ou saúde	60.000,40	—	60.000,40
				Total	82.636.223,60	1.482.000,00	81.154.223,60

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1956 E 1957 COM A PROPOSTA PARA 1958, POR ELEMENTOS OU OBJETOS
(SUBCONSIGNAÇÕES)

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	43.083.960	104.575.200	112.443.600	+ 61.491.240	+ 7.868.400
1.1.03 — Percentagens					
1) Para pagamento de percentagens sôbre emolumentos consulares	3.500.000	5.750.000	5.750.000	+ 2.250.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.000.000	27.948.000	34.958.600	+ 18.948.000	+ 7.010.600
1.1.05 — Salários de contratados	24.138.400	49.000.000	55.000.000	+ 24.861.600	+ 6.000.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	300.000	510.000	510.000	+ 210.000	—
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	5.040	10.200	10.200	+ 5.160	—
1.1.08 — Auxílio-doença	50.000	50.000	100.000	—	+ 50.000
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000.000	42.500.000	42.500.000	+ 17.500.000	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B - A	C - B
1.1.10 — Diarias	1 496 000	2 692 500	2 692 500	1 196 500	—
1.1.11 — Substituições	72.000	200.000	200.000	+ 128.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	30.000	100.800	100.800	+ 70.800	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	424.440	785.000	785.000	+ 360.560	—
1.1.14 — Salário-familia	2.488.000	4.130.080	5.313.000	+ 1.642.080	+ 1.183.000
— Abono de emergência ..	11.503.560	—	—	— 11.503.560	—
— Abono especial temporário	7.983.440	—	—	7.983.440	—
1.1.15 — Gratificação de função	2 086 500	2 618 400	2 618 400	531 900	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	200.000	400.000	—	+ 200.000
1.1.18 — Gratificação pela represetnação de gabinete	484 800	484 800	600 000		- 115 200
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	13 932	44 820	44 820	+ 30 888	
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8 500 000	8 953 000	11 144 760	4 453 000	+ 2.191 760
1.1.26 — Gratificação de representação	100.040.000	180.040.000	180.040.000	80.000.000	—
Total da Consignação 1 1 00	236 400 892	430 593 100	455 211 980	194 192 208	+ 24.618.880

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A	C–B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações :					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.294.084	8.399.084	8.399.000	+ 105.000	— 84
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	420.000	500.000	580.000	+ 80.000	+ 80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	650.000	780.000	800.000	+ 130.000	+ 20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	530.000	640.000	640.000	+ 110.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	420.000	500.000	600.000	+ 80.000	+ 100.000
1.3.11 — Produtos químicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	250.000	300.000	450.000	+ 50.000	+ 150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	900.000	1.000.000	1.200.000	+ 100.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.3.00	11.464.084	12.119.084	12.669.000	+ 655.000	+ 549.916

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	(C) − (A)	(C) − (B)
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações :					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral. Obras	350.000	350.000	500.000	+	150.000
1.4.04 — Ferramentas e máquinas de oficinas	180.000	245.000	310.000	+	65.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações eléctricas	1.000.000	750.000	720.000	− 280.000	
1.4.06 — Materiais e acessórios para oficinas e garagens dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; matéria para extinção de incêndios	45.000	45.000	750.000	+	1.702.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	25.000	25.000	30.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e rouparia	120.000	120.000	170.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, laboratório, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico	50.000	200.000	250.000	+ 150.000	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	550.000	500.000	700.000	50.000	+ 200.000
1.4.13 — Objectos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças; testemunhos e colecções de quaisquer materiais	120.000	120.000	240.000	+	120.000
Total da Consignação 1.4.00	2.733.000	1.903.000	4.160.000	+ 830.000	+ 2.257.000

Rubricas	Dotações			Diferenças			
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B–A		C–B	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
Subconsignações :							
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000	250.000		—		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	85.000	85.000	85.000		—		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100.000	120.000	150.000	+	20.000	+	30.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	576.000	700.000	950.000	+	124.000	+	250.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	350.000	350.000	450.000		—	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.100.000	1.200.000	1.400.000	+	100.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.500.000	2.500.000	3.000.000		—	+	500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.048.000	6.048.000	10.500.000		—	+	4.452.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	26.578.591	26.719.741	26.719.741	+	141.150		—
1.5.13 — Seguros em geral	188.200	188.200	188.200		—		—
Total da Consignação 1.5.00	37.775.791	38.160.941	43.692.941	+	385.150	+	5.532.000

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B-A	C-B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	330.000	330.000	400.000	—	+ 70.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000	200.000	350.000	—	+ 150.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	7.000.000	7.000.000	7.000.000	—	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	12.000.000	15.000.000	12.000.000	+ 3.000.000	— 3.000.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4.702.380	4.702.380	4.808.590	—	+ 106.210
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	18.499.279	20.588.170	17.000.000	+ 2.088.891	— 3.588.170
1.6.13 — Serviços educativos e culturais					
1) Auxílios a Congressos e Conferências culturais no Brasil e no exterior, inclusive atender às despesas resultantes de convênios culturais, bolsas escolares, abonos a professôres e outras correlatas	12.000.000	12.000.000	14.000.000	—	+ 2.000.000
2) Para a Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil	300.000	300.000	300.000	—	—
3) Para custeio das atividades do Museu Histórico e Diplomático do Itamarati		2.000.000	2.000.000	+ 2.000.000	
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior					
1) Novas instalações e reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	2.890.000	2.890.000	2.890.000	—	—
2) Representação em Congressos, Conferências e Reuniões					
1) a se realizarem no Brasil	4.800.000	4.800.000	4.800.000	—	—

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B–A	C–B
2) a se realizarem no exterior	10.080.000	10.080.000	10.080.000	—	—
3) Representação no Conselho Nacional de Pesquisas (Washington)	350.000	350.000	350.000	—	—
4) Para custeio de tôdas as despesas de escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América	216.000	216.000	—	—	— 216.000
5) Para serviços de propaganda do Brasil em Nova York	216.000	216.000	216.000	—	—
1.6.17 — Serviços de Assistência Social	200.000	200.000	200.000	—	—
1.6.23 — Diversos					
1) Órgãos mistos de cooperação econômica internacional	5.000.000	5.000.000	5.000.000	—	—
2) Para custeio das atividades da Comissão Nacional de Assistência Técnica, especialmente as relacionadas com a execução, no Brasil, do programa de assistência técnica da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos	3.500.000	3.500.000	4.200.000	—	+ 700.000
Total da Consignação 1.6.00	82.283.659	89.372.550	85.594.590	+ 7.088.891	— 3.777.960
Total da Verba 1.0.00	370.657.426	572.148.675	601.328.511	+ 201.491.249	+ 29.179.836

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B–A	C–B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações :					
2.1.01 — Auxílios					
1) Auxílios conforme discriminação constante do Adendo A	54.353.912	55.108.680	55.522.650	+ 755.668	+ 413.970
2) Para atender a eventual aumento de valor de cotas dos auxílios previstos nesta Subconsignação	1.500.000	1.400.000	1.400.000	100.000	
Total da Consignação 2.1.00	55.853.912	56.508.680	56.922.650	+ 655.668	413.970
Total da Verba 2.0.00	55.853.912	56.508.680	56.922.650	+ 655.668	413.970
Total das Despesas Ordinárias	426.510.438	628.657.355	658.251.161	+ 202.146.917	29.593.806

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B-A	C-B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações :					
4.1.01 — Estudos e Projetos	—	—	500.000	—	+ 500.000
4.1.02 — Início de obras	—	—	2.000.000	—	+ 2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas deemergência com bens imóveis	8.450.000	8.000.000	8.000.000	— 450.000	—
Total da Consignação 4.1.00	8.450.000	8.000.000	10.500.000	— 450.000	+ 2.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	700.000	1.150.000	350.000	+ 450.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	600.000	600.000	1.200.000	—	+ 600.000

Rubricas	Dotações			Diferenças	
	Orçamento de 1956 (A)	Orçamento de 1957 (B)	Proposta para 1958 (C)	B - A	C - B
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	350.000	350.000	350.000	—	
4.2.04 — Autocaminhões, auto-bombas, camionetas de carga, auto socorro	—	—	400.000	—	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	1.300.000	1.650.000	3.100.000	+ 350.000	+ 1.450.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações :					
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000		3.000.000	5.000.000	- 3.000.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
Total da Consignação 4.3.00	10.000.000	5.000.000	8.000.000	5.000.000	- 3.000.000
Total da Verba 4.0.00	19.750.000	14.650.000	21.600.000	5.100.000	+ 6.950.000
Total das Despesas de Capital	19.750.000	14.650.000	21.600.000	5.100.000	+ 6.950.000
Total Geral	446.260.438	643.307.355	679.851.161	+ 197.046.917	+ 36.543.806

4.18 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cr$ 679.851.161,00

01 — SECRETARIA DE ESTADO — Cr$ 568.868.830,00

Segundo o Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, a Secretaria de Estado, órgão central da Administração do Ministério das Relações Exteriores, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5-5-43, constitui-se dos seguintes órgãos:

I — Departamento Político e Cultural que compreende:

a) Divisão Política;
b) Divisão Cultural;
c) Divisão do Cerimonial;
d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais;
e) Divisão de Fronteiras.

II — Departamento Econômico e Consular, constituído de:

a) Divisão Econômica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão Consular;
d) Divisão de Passaportes.

III — Departamento de Administração, que compreende:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão de Comunicações;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Documentação.

A Seção de Organização teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-1955.

A Secretaria de Estado tem por finalidade auxiliar diretamente o Ministro de Estado na direção e execução da política exterior do Brasil, na orientação, centralização e superintendências dos serviços diplomático e consular e na gestão dos demais negócios afetos à sua pasta.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	104.575.200	112.443.600	+ 7.868.400
1.1.03 — Percentagens			
1) Para pagamento da percentagem sôbre emolumentos consulares	5.730.000	5.750.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	27.948.000	34.958.600	+ 7.010.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	510.000	510.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA	
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	10.200	10.200		—
1.1.08 — Auxlio-doença	50.000	100.000	+	50.000
1.1.09 — Ajuda de custo	42.500.000	42.500.000		—
1.1.10 — Diárias	2.692.800	2.692.800		—
1.1.11 — Substituições	200.000	200.000		—
1.1.12 — Diferença de vencimento ou salários	100.800	100.800		—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	785.000	785.000		—
1.1.14 — Salário-família	4.130.080	5.313.000	+	1.182.920
1.1.15 — Gratificação de função	2.618.400	2.618.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	400.000	+	200.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de ganete	484.800	600.000	+	115.200
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	44.820	44.820		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de viço	8.953.000	11.147.760	+	2.191.760
1.1.26 — Gratificaçoã de representação	180.040.000	180.040.000		—
Total da Consignação 1.1.00	381.593.100	400.211.980	+	18.618.880
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.245.000	3.245.000		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	580.000	+	80.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	780.000	800.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	640.000	640.000		
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	600.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	450.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	1.200.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	6.965.000	7.515.000	+	550.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	350.000	500.000	+	150.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	245 000	180.000	—	65.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	70.000	70.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	48.000	1.750.000	+	1.702.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	250.000	300.000	+	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	120.000	170.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1957	DOTAÇÃO Proposta para 1958	DIFERENÇA
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	250.000	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	700.000	+ 200.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	120.000	240.000	+ 120.000
Total da Consignação 1.4.00	1.903.000	4.160.000	+ 2.257.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	85.000	85.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	120.000	150.000	+ 30.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	700.000	950.000	+ 250.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	350.000	450.000	+ 100.000
1.5.06 — **Reparos, adaptações, recuperação** e conservação de bens móveis	1.200.000	1.400.000	+ 200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.048.000	10.500.000	+ 4.452.000
1.5.13 — Seguros em geral	188.200	188.200	—
Total da Consignação 1.5.00	11.441.200	16.973.200	+ 5.532.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	330.000	400.000	+ 70.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000	350.000	+ 150.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	7.000.000	7.000.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	15.000.000	12.000.000	— 3.000.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1 — Auxílios a Congressos e Conferências culturais, no Brasil e no exterior, inclusive para atender às despesas resultantes de convênios culturais, bolsas escolares, abonos a professôres e outras correlatas	12.000.000	14.000.000	+ 2.000.000
2 — Para a Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil	300.000	300.000	—
3) Para custeio das atividades do Museu Histórico e Diplomático do Itamarati	2.000.000	2.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1 — Novas instalações e reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	2.890.000	2.890.000	—
2 — Representação em Congressos, Conferências e Reuniões:			
1) a se realizarem no Brasil	4.800.000	4.800.000	—
2) a se realizarem no exterior ..	10.080.000	10.080.000	—
3) Representação do Conselho Nacional de Pesquisas (Washington) ..	350.000	350.000	—
4 — Para custeio de tôdas as despesas do escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da America	216.000	—	— 216.000
5 — Para serviços de propaganda no Consulado do Brasil em Nova York	216.000	216.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social	200.000	200.000	—
1.6.24 — Diversos			
1 — Órgãos mistos de cooperação econômica internacional	5.000.000	5.000.000	—
2 — Para custeio das atividades da Comissão Nacional de Assistência Técnica, especialmente as relacionadas com a execução, no Brasil, do programa de assistência técnica da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos	3.500.000	4.200.000	+ 700.000
Total da Consignação 1.6.00	64.082.000	63.786.000	— 296.000
Total da Verba 1.0.00	465.984.300	492.646.180	+ 26.661.880
VERBA 2.0.00 — TRANFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1) Auxílios, conforme discriminação constante do Adendo A	55.108.680	55.522.650	+ 413.970
2) Para atender a eventual aumento de valor de cotas dos auxílios, previstos nesta subconsignação	1.400.000	1.400.000	—
Total da Consignação 2.1.00	56.508.680	56.922.650	+ 413.907
Total da Verba 2.0.00	56.508.680	56.922.650	+ 413.907
Total das Despesas Ordinárias	522.492.280	549.568.830	+ 27.075.850

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	—	500.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis..	8.000.000	8.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	8.000.000	8.500.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	850.000	+ 350.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	600.000	1.200.000	+ 600.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus ambulâncias e jeeps	350.000	350.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	1.450.000	2.800.000	+ 1.350.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.01 — Inicio da desapropriação e aquisição de imóveis	—	5.000.000	+ 5.000.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	3.000.000	— 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 4.0.00	14.450.000	19.300.000	+ 4.850.000
Total das Despesas de Capital	14.450.000	19.300.000	+ 4.850.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	465.984.300	492.646.180	+ 26.661.880
Verba 2.0.00 — Transferências	56.508.680	56.922.650	+ 413.970
Total das Despesas Ordinárias	522.492.980	549.568.830	+ 27.075.850
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	14.450.000	19.300.000	+ 4.850.000
Total das Despesas de Capital	14.450.000	19.300.000	+ 4.850.000
Total Geral	536.942.980	568.868.830	+ 31.925.850

ADENDO A

1)	Associação Americano Brasileira	75.300	
2)	Associação Internacional de Normas Técnicas	43.500	
3)	Associação Internacional do Cinema Científico	3.550	
4)	Associação Internacional Permanente do Congressos de Navegação	29.300	
5)	Associação Permanente dos Congressos Sul-Americanos de Estradas de Ferro	35.010	
6)	Bureau da Comissão Permanente dos Congressos dos Internacionais de Medicina Veterinária em Itália	11.300	
7)	Bureau Hidrográfico Internacional	55.400	
8)	Bureau Internacio de Pesos e Medidas	151.500	
9)	Câmara de Comércio Anglo-Brasileira	78.200	
10)	Câmara de Comércio Argentino-Brasileira	78.200	
11)	Câmara de Comércio Suiço-Brasileira	67.700	
12)	Câmara de Comércio Uruguaio-Brasileira	78.200	
13)	Comissão Interina de Organização Internacional do Comércio	226.000	
14)	Comissão Internacional para a Pesca da Baleia	7.950	
15)	Comissão Permanente Interamericana de Seguros Nacional	57.000	
16)	Comité Consultivo Internacional de Algodão	75.500	
17)	Comité Interamericano Permanente Anti-Acridiano	51.500	
18)	Comite Internacional da Cruz Vermelha	29.000	
19)	Comité Provisório Intergovernamental para Movimentos Migratórios da Europa	2.100.000	
20)	Conselho de Conferência da União Interparlamentar	200.000	
21)	Conselho Internacional do Trigo	35.000	
22)	Côrte Permanente de Arbitragem	24.500	
23)	Federação Internacional Veterinária de Zootecnia	4.750	
24)	Fundo Internacional de Socorro à Infância	8.000.000	
25)	Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura	1.000.000	
26)	Instituto de Organização Racional do Trabalho	2.000	
27)	Instituto Indigenista Interamericano	90.500	
28)	Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância	94.100	
29)	Instituto Internacional de Ciências Administrativas	50.000	
30)	Instituto Internacional de Estatística	40.100	
31)	Instituto Internacional do Frio	50.000	
32)	Instituto Panamericano de Geografia e História	402.000	
33)	Instituto para a Unificação do Direito Privado	4.350	
34)	Organização das Nações Unidas (ONU)	12.000.000	
35)	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (F. A. O.)	1.950.000	
36)	Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura	2.400.000	
37)	Organização dos Estados Americanos	5.500.000	
38)	Organização Interamericana de Cooperação Intermunicipal	50.000	
39)	Organização Internacional de Aviação Civil	1.300.000	
40)	Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.)	2.900.000	
41)	Organização Meteorológica Mundial (O.M.M.)	151.000	
42)	Organização Mundial de Saúde (O.M.E.)	3.450.000	
43)	Organização Mundial para a Proteção Social dos Cegos	2.500	
44)	Programa Ampliado de Assistência Técnica da O.N.U.	4.000.000	
45)	Programa de Cooperação Técnica da O.E.A.	3.000.000	
46)	Repartição Interamericana de Telecomunicações	12.900	
47)	Reaprtição Internacional de Epizootias	61.500	
48)	Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras	46.600	
49)	Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial	50.000	
50)	Repartição Internacional para Proteção das Obras Artísticas e Literárias	36.900	
51)	Repartição Sanitária Panamericana	3.350.000	
52)	União Geográfica Internacional	28.230	
53)	União Internacional Contra o Câncer	15.850	
54)	União Internacional das Ciências Biológicas	3.500	
55)	União Internacional de Química	15.100	
56)	União Latina	187.300	
57)	Sociedade Internacional de Criminologia	30.000	
58)	Sociedade de Beneficência Brasileira, em Portugal	10.000	
59)	Instituto Brasileiro de Relações Internacionais	1.000.000	55.522.650

02 — MISSÕES DIPLOMÁTICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES

Cr$ 89.173.741,00

Consoante o disposto no Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, as Missões Diplomáticas destinam-se a assegurar a manutenção de boas relações entre o Brasil e os Estados em que se acham acreditadas e a proteger os direitos e interêsses do Brasil e dos brasileiros. Incumbe-lhes, também orientar as atividades das Repartições Consulares de carreira com sede nos países em que se acham acreditadas, no tocante aos assuntos de caráter político e econômico.

Compreendem :

a) Embaixadas:
b) Legações.

As repartições consulares compete promover o comércio e a navegação entre o Brasil e os distritos de sua jurisdição, bem como proteger as pessoas e os interêsses dos brasileiros no exterior. Desdobram-se em diversas categorias:

a) Consulados Gerais:
b) Consulados:
c) Consulados Privativos:
d) Consulados Honorários.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.05 — Salários de contratados	49.000.000	55.000.000	+ 6.000.000
Total da Consignação 1.1.00	49.000.000	55.000.000	+ 6.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.154.084	5.154.000	— 84
Total da Consignação 1.3.00	5.154.084	5.154.000	— 84
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	26.719.741	26.719.741	—
Total da Consignação 1.5.00	26.719.741	26.719.741	—
Total da Verba 1.0.00	80.873.825	86.873.741	+ 5.999.916
Total das Despesas Ordinárias	80.873.825	86.873.741	+ 5.999.916

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Inicio de Obras	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.1.00	—	2.000.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Verba 4.0.00	—	2.300.000	+ 2.100.000
Total das Despesas de Capital	—	2.300.000	+ 2.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	80.873.825	86.873.741	+ 5.999.916
Total das Despesas Ordinárias	80.873.825	86.873.741	+ 5.999.916
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	2.300.000	+ 2.100.000
Total das Des despesas de Capital	200.000	2.300.000	+ 2.100.000
Total Geral	81.073.825	89.173.741	+ 8.099.916

03 — INSTITUTO RIO BRANCO — Cr$ 4.808.590,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.473, de 18-4-45, sua organização atual obedece ao Regimento aprovado pelo Decreto n.º 24.883, de 28-4-48, e é a seguinte:

Diretor
Cursos
Secretaria
Seção de Administração
Seção de Pesquisas e Publicações
Seção Técnico-Pedagógica

O Decreto n.º 20.694, de 6-3-46, aprovou o Regulamento do Instituto e os Decretos ns. 25.882, de 29-11-48, 29.334, de 7-3-51, e 29.608, de 30-5-51, alteraram a redação de artigos do seu Regimento.

Diretamente subordinado ao Ministro de Estado, o Instituto tem por finalidade:

a) o preparo de candidatos à carreira de Diplomata:

b) o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério das R. E.:

c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário de cursos especiais dentro do âmbito dos seus objetivos;

d) a difusão, mediante ciclos de conferência e cursos de extensão, conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais e internacionais;

e) colaborar com o Serviço de Documentação na realização de pesquisas sôbre assuntos relacionados com a finalidade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4.702.380	4.808.590	+ 106.210
Total da Consignação 1.6.00	4.702.380	4.808.590	+ 106.210
Total da Verba 1.0.00	4.702.380	4.808.590	+ 106.210
Total das Despesas Ordinárias	4.702.380	4.808.590	+ 106.210
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.702.380	4.808.590	+ 106.210
Total das Despesas Ordinárias	4.702.380	4.808.590	+ 106.210
Total Geral	4.702.380	4.808.590	+ 106.210

04 — COMISSÕES BRASILEIRAS DEMARCADORAS DE LIMITES

Cr$ 17.000.000,00

Seus fins:

a) o trabalho de demarcação e caracterização;

b) a inspeção e conservação dos marcos;

c) o estudo, sob o ponto de vista técnico, das questões que se possam suscitar a propósito das fronteiras;

d) a cooperar com os Ministérios competentes na vigilância das fronteiras, a fim de se assegurar a inviolabilidade do território nacional.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 1 171, de 24-3-39, as regiões limítrofes do Brasil foram grupadas em duas Divisões, compreendendo a primeira as Guianas Francesas, Neerdandesa (Suriname) e Britânica, a Venezuela, a Colômbia e o Peru, e a segunda compreendendo a Bolívia, o Paraguai, a República Argentina e o Uruguai.

Para cada Divisão funciona uma Comissão com o nome de "Comissão Brasileira Demarcadora de Limites", e o subtítulo, respectivamente, de Primeira e Segunda Divisão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1958 com a autorizada para 1957.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1957	Proposta para 1958	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras			
1) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento das Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites (Decretos ns. 21.266, de 8-4-1932 e 24.485, de 28-6-1934).			
1) Primeira Divisão	10 444 774	8 670.000	— 1.774.774
2) Segunda Divisão	10.143.396	8.330.000	— 1.813.396
Total da Consignação 1.6.00	20.588.170	17.000.000	— 3.588.170
Total da Verba 1.0.00	20.588.170	17.000.000	— 3.588.170
Total das Despesas Ordinárias	20.588.170	17.000.000	— 3.588.170
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.588.170	17.000.000	— 3.588.170
Total das Despesas Ordinárias	20.588.170	17.000.000	— 3.588.170
Total Geral	20.588.170	17.000.000	— 3.588.170

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53926
COM. INVENTARIO
PORT. 114/78

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

696-57
DASP
336.181
B823ac
Brasil. Divisão de orçamento e organização
AUTOR
Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1958 v.2
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

696-57 336.181
B823ac

1958

v.2

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369